

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX -- 12^o DA REPUBLICA -- N. 167

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 23 DE JUNHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade—Expediente de 21 e 22, da Directoria do Interior—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Additamento ao expediente e expediente de 21 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 20, 21 e 22 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 21 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias e expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Portarias de 21 e 22 e expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viacão.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS -- Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da "Societá Commercialo Italo-Brasiliana Cresta Clausen e Comp."

—Actas da Companhia Cervejaria Bohemia.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

51^a brigada de infantaria

Commandante, o coronel João Baptista Botelho.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio Evangelista da Silva e Ezequiel da Silva Guedes;

Capitães-ajudantes de ordens, José Alves de Cerqueira Cesar Filho e Joaquim Fernandes de Oliveira Negrão;

Major-cirurgião, Joaquim Fernandes Negrão.

151^a batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Antonio Gonçalves de Souza Guimarães.

Estado-maior—Major-fiscal, Evaristo Garcia da Silveira;

Capitão-ajudante, Antonio Marques Balbino;

Tenente-secretario, João Juvenal Ayres;
Tenente-quartel-mestre, José Antonio Marques;

Capitão-cirurgião, Fernando de Moura.
1^a companhia — Capitão, João Pedro Teixeira Coelho Junior;

Tenente, João Rodrigues de Mendonça;
Alferes, Emygdio Ozéas da Silveira e Joaquim Pedro de Oliveira e Silva.

2^a companhia — Capitão, João Damasceno Negrão;

Tenente, José Furtado Bueno;
Alferes, Pedro Garcia da Costa e o alferes João Baptista de Lemos.

3^a companhia — Capitão, Clémentino Gonçalves da Silva;

Tenente, Francisco Gonçalves de Lima;
Alferes, José Luiz da Silva Lopes e Joaquim Julião da Silva.

4^a companhia — Capitão, José Antonio de Andrade;

Tenente, Misael de Souza Santos Filho;
Alferes, Joaquim Rodrigues de Mendonça e João Guilherme da Conceição.

152^a batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Nestor da França.

Estado-maior—Major fiscal, Antonio Olympio de Oliveira Ferraz;

Capitão-ajudante, Francisco de Paula Martins;

Secretario, o tenente Manoel dos Santos Castro;

Quartel-mestre, o tenente Vicente José Vieira;

Capitão-cirurgião, Alberto Baptista Gomes.

1^a companhia — Capitão, Francisco Antonio Gonçalves;

Tenente, Godofredo Alves Negrão;
Alferes, Antonio Martiniano de Oliveira e José Nicoláo Barreira.

2^a companhia — Capitão, Bernardino Lopes Ribeiro;

Tenente, João Laurindo Pereira;
Alferes, José Antonio Gonçalves e o alferes Francisco Pires de Novaes.

3^a companhia — Capitão, Eugenio Melchior Gonçalves de Andrade;

Tenente, o tenente Antonio Francisco de Oliveira Piedade;

Alferes, os alferes João Alves da Silva e Francisco André Avelino.

4^a companhia — Commandante, o capitão Pedro Custodio Guimarães;

Tenente, o tenente José Francisco de Queiroz;

Alferes, Vicente Ribeiro de Gouvêa e João José dos Santos.

153^a batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Bento de Cerqueira Cesar.

Estado-maior—Fiscal, o major Firmino Manoel Rodrigues;

Capitão-ajudante, Affonso Telles do Nascimento;

Tenente-secretario, Constancio Carlos da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Azarias Baptista Bueno;

Capitão-cirurgião, José Ozéas da Silveira.

1^a companhia—Commandante, o capitão João Antunes Ribeiro Homem;

Tenente, Francisco Gonçalves Diniz;

Alferes, Osorio Antonio Gonçalves e Fernando de Paula Lima.

2^a companhia—Capitão, Jacob Antonio Molitor;

Tenente, João Marcelliano da Silveira;
Alferes, Silvestre Manoel de Andrade e José Manoel de Oliveira.

3^a companhia — Capitão, Pedro Sylvio Pocay;

Tenente, Francisco Carlos Magno;

Alferes, Antonio Francisco da Silva e Honório Francisco da Silva.

4^a companhia—Capitão, Damaso Duarte e Silva;

Tenente, Antonio Ribeiro de Gouvêa;
Alferes, Francisco Fructuoso Nunes e Julio Estevam de Sant'Anna.

51^a batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, José Gonçalves da Silva.

Estado-maior — Major-fiscal, Thomaz José da Motta Junior;

Capitão-ajudante, Bernardino Antonio Pereira de Lima;

Tenente-secretario, João Manoel de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, José Affonso do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Antonio Sancho Pitaguary.

1^a companhia — Capitão, Joaquim Pio da Silva;

Tenente, João Schueri;

Alferes, Eduardo Bressane Leite e Tristão Sabino Garcia.

2^a companhia — Capitão, José Alves de Oliveira;

Tenente, Joaquim Pedro Lopes;

Alferes, Manoel Gonçalves do Sacramento e Eduardo Alvaro de Lima.

3^a companhia — Capitão, Cyrillo Gonçalves da Silva;

Tenente, Antonio Bernardino Ribeiro Filho;

Alferes, Salvador Gonçalves Lopes e João Firmino Ferreira Porto.

4^a companhia — Capitão, Manoel Pereira Tavares;

Tenente, o tenente Pio Rodrigues da Silva;

Alferes, Gabriel Faustino de Campos e Francisco Antonio Freire.

13^a brigada de cavallaria

Coronel commandante, Salvador José Domingues Melchior.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Zefirino Fernandes Bretas e José Gomes de Oliveira;

Capitães-ajudantes de ordens, Adolpho Manoel Loureiro e Saul Ferreira e Sá;

Major cirurgião, Vicente Finamoré.

25^o regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Henrique da Cunha Bueno.

Estado-maior—Major-fiscal, Olympio Braga;

Capitão ajudante, Manoel Garcia Braga;

Tenente-secretario, Salathiel Ferreira e Sá;

Tenente-quartel mestre, Gabriel Alves de Oliveira Negrão;

Capitão-cirurgião, Sylvestre Setti.

1^o esquadrão—Capitão, Joaquim Francisco da Silva;

Tenente, Fernando Motta;

Alferes, Idiaulo Antonio de Oliveira e Moyaes Rodrigues da Costa.

2º esquadraão — Capitão, Joaquim Fidelis Rodrigues;

Tenente, Lauro Innocencio de Assis; Alferes, Possidonio Gonçalves Machado Filho e Joaquim Olimia de Carvalho.

3º esquadraão — Capitão, Joaquim Baptista Bueno;

Tenente, Pedro Nolasco da Silva; Alferes, João Zacharias de Paula e Salustiano Gomes da Oliveira.

4º esquadraão — Capitão, José Custodio Guimarães;

Tenente, Afonso Brandibane; Alferes, Ignacio José da Cruz e José Aloy.

16º regimento de cava Haria

Tenente-coronel commandante, Antonio Martins de Oliveira.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco Xavier Dantas de Vasconcellos;

Capitão-ajudante, Lydio José Ferreira;

Tenente-secretário, José Gonçalves de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, Raul Galvão de Moura Lacerda;

Capitão-cirurgião, Manoel Pedroso da Silva Veado.

1º esquadraão — Capitão, Joaquim Ricardo Marques;

Tenente, Ezequias de Castro Carvalho; Alferes, Candido Baptista Lima e José Firmiano da Silveira.

2º esquadraão — Capitão, João Manoel de Andrade;

Tenente, Joaquim Zaferino de Mattos; Alferes, José Pedroso da Silva Veado e Benedito Hilario de Almeida.

3º esquadraão — Capitão, Antonio Joaquim Gonçalves;

Tenente, José Vieira Martins; Alferes, José Claro Pinto e Pedro Canuto Guimarães.

4º esquadraão — Capitão, Francisco de Mello Dias;

Tenente, Victorio Bosano; Alferes, Francisco Rodrigues da Silva e Manoel Rodrigues de Mendonça.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 20 do corrente, foi transferido para o quadro de reserva o capitão-tenente Arthur Pinheiro Hess, visto ter obtido licença pelo prazo de quatro annos afim de empregar-se em navios do commercio ou industrias correlativas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de Junho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretendo fixar residência, ao major-fiscal do 17º batalhão de infantaria da mesma milicia Constantino Augusto Pereira, conforme requerer;

O commandante da brigada policial a mandar passar certidão do que constar nos assentamentos do alferes Manoel de Pinho França, desde a data do seu alistamento até o dia em que foi commissioned naquella posto, conforme requerer o alludido official.

— Concedeu-se, nos termos do § 4º do art. 12, do decreto n. 221, de 20 do novembro de 1894, *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 1ª vara civil da comarca do Porto ás justicas desta Capital, para ven-

di, em hasta publica, do predio situado na rua do Ypiranga n. 65, pertencente ao espolio de D. Emilia Amalia Alves de Araujo.

Requerimento despachado

Anysio de Oliveira, preso na Casa de Detenção. — Inleferido, em vista das informações.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Transmittiram-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, em referencia ao officio de 18 do corrente mez, cópias dos telegrammas que, acerca dos trabalhos do alistamento federal de S. Fidelis, foram dirigidos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores por Placido Candido da Silva Castro e pela respectiva commissão municipal, bem assim aquelle que, em resposta, endereçou o dito Ministerio a mesma commissão, por intermedio do governo do Estado do Rio de Janeiro.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Albino Nunes de Mesquita, residente na Capital Federal; João Fernandes Leitão, no Estado do Rio de Janeiro; Christiano da Camara, no de S. Paulo; e o italiano frei Conrado Mari, na Capital Federal. — Remetteu-se a portaria do terceiro ao presidente do respectivo Estado.

Dia 22

Transmittiu-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca o officio do director do Museu Nacional, datado de 16 deste mez, e que opportunamente devolverá, e recommendou-se que, examinado o edificio onde funciona o dito estabelecimento e tomadas desde logo as providencias necessarias a bem de sua segurança, envie o orçamento das despezas com as obras que forem indispensaveis.

Requerimento despachado

Faculdade de Medicina e da Pharmacia de Porto Alegre, pedindo ser reconhecidos officialmente. — Seis dos documentos annexos a petição estão sujeitos à revalidação do sello e são remetidos, para esse fim, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Rio Grande do Sul, com officio da presente data, na conformidade das disposições em vigor.

Expediente de 21 de junho de 1900

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 20\$ a menor Estephania que extrahе colulas no Jury;

De 2:516\$300, concertos e fornecimentos na Faculdade da Medicina, realizados em fevereiro, abril e maio;

De 1:687\$, obras no edificio da Escola Polytechnica.

De 1:15\$500, fornecimentos feitos por Leuzinger & Comp. ao escriptorio de obras.

— Providenciou-se para que a Izabel Pacheco Louzada Marcell se indenizasse a quantia de 190\$, despendida com o enterramento do seu pae.

— Remetteu-se a Contabilidade do Thesouro o titulo de montepio de Carlota Siqueira.

— Autorizou-se o chefe de policia a contratar com Cesar Gomes & Comp. o fornecimento de objectos de expediente em o 2º semestre futuro.

Additamento ao expediente de 15 de junho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Luiz Ferreira Gualberto das funcões de delegado de saude do porto de S. Francisco do Sul, no Estado de Santa Catharina.

Expediente de 18 de junho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores recebido o seu aviso n. 50, de 11 do corrente.

— Solicitou-se ao presidente do Tribunal do Jury dispensa do Dr. José Joaquim Pereira de Souza, commissario de hygiene.

— Communicou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores a resolução constante da portaria de 11 do corrente;

Ao director geral da Repartição Geral dos Correios que esta directoria geral nenhuma providencia poderá tomar sobre as accusações contidas no officio n. 233/2, de 16 do corrente, sem mais amplas informações.

— Agradeceu-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas haver cedido a casa que fica à margem léste da barra do Rio de Grande do Sul, para ser provisoriamente convertido em lazareto.

— Remetteu-se ao chefe de policia desta Capital copia do officio do commissario de hygiene de Inhama, dirigido ao director geral do Hygiene e Assistencia Publica.

Requerimentos despachados

Carlos Wigg. — Sim.

Orlando da Fonseca Rangel. — Concedo licença para o preparado; mas esta directoria não o reconhece como preventivo da peste bubonica.

Dia 19

— Accusou-se:

Ao presidente do Estado do Espirito Santo recebido o seu officio n. 11, de 9 do corrente;

Ao consul do Brazil em Malta, idem n. 10, de 16 de maio ultimo;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo, idem n. 161, de 6 de maio ultimo;

Ao inspector de saude do porto de Santos, idem, n. 116 de 4 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao juiz da 3ª pretoria, as chaves da casa da rua General Camara n. 305;

Ao inspector de saude do porto de Santos duas contas nas importancias de 398\$300 e 522\$, provenientes de desinfecções e o original com que provou haver recolhido aos cofres da alfandega daquella cidade a quantia de 1:035\$000.

Requerimento despachado

Jacintho Povoas da Silva. — Sim.

Dia 20

Accusou-se recebimento:

Ao chefe de policia do seu officio n. 3.562, de 18 do corrente;

Ao inspector da alfandega do boletim daquella repartição;

Ao director do Observatorio seu officio n. 56, de 18 do corrente.

— Remetteu-se:

Ao inspector de Saude Naval copia do officio do ajudante desta Directoria Geral, encarregado de examinar o marinheiro nacional Arthur R. da Silva;

Ao director do lazareto da Ilha Grande as contas de Bossio & Camuyrano e V. Verneck, nas importancias de 1:700\$000 e 300\$000;

Ao chefe de policia o laudo do exame de validez do Jeronymo Bandeira dos Santos, inspector seccional da 7ª circumscripção.

Dia 21

Accusou-se:

Ao director geral dos Telegraphos recebido o seu officio n. 64, de 16 do corrente;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica idem n. 1.003, datado de hontem;

Ao inspector de saude do porto de Estado do Espirito Santo idem n. 25, de 7 do corrente.

Ao chefe da policia idem n. 3.610, datado de hontem.

—Communicou-se:

Ao inspector da alfandega, que as *—pilulas anti-dyspepticas e ditas expectorantes do Dr. Heintzelman*—não podem ser entregues ao consumo por se acharem deterioradas, mórmente as ultimas, que não estão licenciadas;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que entre os objectos susceptíveis, cuja sahida desta Capital para outras localidades da Republica foi prohibida, figuram as mobilias usadas de sala e quarto;

Ao Administrador dos Correios que é necessário que a esta directoria seja remettido um passe de ida e volta para o melico incumbido do exame do amannense Alfredo Moreira Maia, residente na Estrada Real de Santa Cruz;

Ao inspector do Estado de Santa Catharina que pelo Correio seguem cinco talões de certificação para o serviço das visitas sanitarias daquelle porto.

—Remetteu-se, ao chefe de policia, por cópia, a informação que ao Director Geral de Hygiene e Assistencia Publica prestou o commissario de hygiene Dr. Ruas, a respeito da casa em que funciona a 19ª estação policial.

—Devolveu-se ao Secretario da Faculdade de Medicina o diploma de cirurgia dentista, do Sr. João Baptista Salema Garção Ribeiro.

—Solicitaram-se ao Director Geral da Contabilidade deste ministerio providencias para que seja posto na Inspectoria da Alfandega do Maranhão o credito de 1:299\$470, à disposição do Dr. Joaquim F. Costa Lima, inspector de saude dos portos daquelle Estado.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Additamento ao dia 18 de junho de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Sr. J. V. Willeman:

N. 57—Communicou-vos que, de accordo com a indicação que fizestes em officio n. 15, de 18 do corrente mez, resolvi nomear, para o serviço de estatistica commercial de que vos achaes encarregado, o seguinte pessoal: chefe de escriptorio, Alvaro de Souza Neves; tachigrapho e escrevente, em machina Robert Wallace Erskine, e escriptuario, Evaristo de Araujo Lima.

Expediente do 21 de junho de 1900

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 38—Em resposta ao aviso n. 6.180, de 19 de julho do anno passado, em que solicitaes o pagamento da divida de que é credor o escrevente juramentado do juizo federal Antonio Rodrigues Gonçalves de Macedo, proveniente dos vencimentos que lhe competem no periodo de 19 de outubro a 18 de dezembro de 1897, de 11 de janeiro a 31 de março e de 1 de maio a 30 de junho de 1898, em que exerceu o cargo de escriptão interino no impedimento do effectivo, cabe-me declarar-vos que este Ministerio deixa de autorizar o pagamento dos vencimentos em questão, por se ter verificado que, não obstante haver sido marcado pelo decreto n. 205, de 10 de setembro de 1894, o vencimento de 1:500\$ annuos destilado a cada um dos dous escriptões do mesmo juizo, em que foi dividido o cartorio, só foi consignado nos orçamentos de 1895 a 1898 credito para pagamento dos vencimentos de um desses funcionarios, os quaes foram recebidos de accordo com o aviso desse Ministerio n. 690, de 8 de março de 1898, pelo escriptão Hemetorio José Pereira Guimarães Junior.

A' vista, pois, do disposto nos arts. 11 da lei n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, e 31 da de n. 493, de 16 de dezembro de 1897, torna-se necessário para que possa ter lugar o pagamento solicitado, que vos dignéis de providenciar no sentido de ser concedido pelo Congresso Nacional um credito especial.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 98—Tendo o presidente do Estado do Rio Grande do Sul pedido, em officio n. 698, de 31 de março ultimo, fossem entregues a secretaria das obras publicas do mesmo Estado os documentos relativos a terras publicas, que, segun do affirma, se acham no archivo da Delegacia Fiscal em Porto Alegre e são desnecessarios à União, rogo-vos dignéis de informar-me si deve ser attendido aquelle pedido e, no caso affirmativo, em que condições.

N. 99—Para que se possa excluir do numero dos proprios nacionaes o terreno a que se refere o vosso aviso n. 62, de 10 de março ultimo, situado na Estrada Nova da Tijuei, nesta Capital, e pertencente ao peço de propriedade de Luiz Freire de Aguiar, sito à mesma estrada acima do lugar denominado «Bica das Aguas Fereças», rogo-vos dignéis de declarar a este Ministerio qual o titulo por que for aquelle terreno adquirido pela União e bem assim indicar algum caracteristico que permita reconhecer-se esse immovel.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 47—Em resposta ao vosso aviso n. 817, de 4 do corrente mez, em que, declarando ter a Capitania do Porto do Estado do Ceará de novo reclamado a concessão do credito de 2:018\$, por conta da verba—Material da construção naval—do orçamento vigente, para occorrer às despesas com o concerto de dous escaleres, reiteraes o pedido constante do aviso n. 311, de 26 de fevereiro anterior, cabe-me communicar-vos que aquelle credito foi concedido a Delegacia Fiscal no referido Estado pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, n. 45, de 23 de maio findo.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 60—Tendo-se verificado do processo que acompanhou o vosso aviso n. 222, de 16 de abril ultimo, que a importancia da divida de que são credores Antonio Gonçalves Belchior & Comp., por fornecimentos feitos em 1898 ao Arsenal de Guerra da Bahia, foi classificada na verba—Parlamento—do exercicio de 1897, incluso vos restitui o mesmo processo, pedindo-vos dignéis de mandar fazer a necessaria rectificação.

—Ao Ministerio da Marinha:

N. 48—Para que este Ministerio possa resolver sobre o abono do montepio e do quantitativo para funeral ou luto pretendidos por D. Maria Josephina Marcello, irmã do finado 2º escriptuario da Contadoria de Marinha, Alvaro Antunes Marcello, como consta do processo remettido com o vosso aviso n. 742, de 21 de maio ultimo, torna-se necessário que a habilitanda apresente outra justificação que satisfaça as exigencias do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886. Assim, pois, incluso vos devolveo o alludido processo.

—Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 45—Remetto-vos, affim de tomardes na devida consideração, os inclusos papeis, que acompanharam o aviso do Ministerio da Guerra n. 291, de 19 de maio ultimo, e nos quaes D. Maria Mathilde Barbosa de Oliveira, viúva do coronel do exercito Dr. José Felix Barbosa de Oliveira, pede revisão do processo pelo qual lhe foi concedido o meio soldo de coronel, para se fazer a necessaria rectificação no sentido de ficar habilitada a receber o meio-soldo de general de brigada, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado na consulta junta aos mesmos papeis e a resolução do Sr. Presidente da Republica de 18 do referido mez.

N. 46—Remettendo-vos incluso o decreto n. 3.685, de 19 do corrente mez, que abre ao

Ministerio da Fazenda o credito de 184:22\$505, para occorrer às despesas com o restabelecimento da Alfandega de Porto Alegre, peço-vos providencias no sentido de ser registrado o mesmo credito como distribuido a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Requerimentos de pachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitação de D. Carolina Amelia do Carmo, viúva do major reformado Guilherme Auralio do Carmo, para percepção de meio soldo.—De accordo com os pareceres, pise-se o titulo.

Idem de D. Francisca de Paula Cirino de Moura, viúva do capitão reformado Amaro Francisco de Moura, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Belmira do Amaral Oestreick, mãe do alferes João Carlos Oestreick, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Maria Cavalcante do Albuquerque, viúva do alferes João Cavalcante do Albuquerque, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com o parecer, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Branca Leal de Freitas Souza, viúva do guarda-marinha Alberto de Souza Freitas, para percepção de meio soldo e montepio.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Idem de D. Jovina Maria da Conceição e filha, viúva e filha do 1º escriptuario da Alfandega desta Capital Antonio Emilio da Silva Maia, para percepção de montepio.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, passem-se os titulos.

Idem de D. Clotilde Josephina de Oliveira, mãe do alferes Antonio Wanderley, para percepção de meio soldo e montepio.—Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

Processo de aposentadoria do remador dos escaleres da Alfandega de Porto Alegre João Antonio da Silva.—De accordo com os pareceres, expeçam-se os titulos.

Fernando Freire, inventariante do espolio de Frederico de Freitas Sampaio, pedindo o pagamento de divida em exercicios findos.—Prove o supplicante que ainda é inventariante do espolio e que este ainda está indiviso.

Viúva M. Tarragó, fazendo identico pedido.—Satisfaca as exigencias do parecer da Directoria do Contencioso.

Alfonso Henriques de Albuquerque, fazendo identico pedido.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Mancel José da Silva, fazendo identico pedido.—De accordo com os pareceres, pague-se.

José André Maia Filho, conferente da Alfandega de Santos, fazendo identico pedido.—Relacione-se.

João Paz Raymunha, ex-escriptão da Collectoria de Barra Mansa, pedindo que sejam tomadas as suas contas.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, como procurador de D. Julia Sequeira Freitas de Carvalho, pedindo cumprimento de um alvará sobre a eliminação da palavra—menor, com que se acha inscripta na cautela representativa de apolices da divida publica, de propriedade da mesma.—Cumpra-se.

José Borges da Costa, pedindo cumprimento de um alvará sobre a eliminação da clausula—usufructo—de uma cautela representativa de apolices da divida publica, que herdou.—Deferido.

Zeferino Amado de Souza, pedindo cumprimento de um alvará sobre a eliminação da clausula—supprimento de idade, de uma cautela representativa de apolices da divida publica, de sua propriedade, por ter attingido a maioridade.—Não pôde ser cumprido o alvará á vista do parecer do Contencioso.

Companhia União dos Trapiches, pedindo prorrogação do prazo de alfandegamento do trapiche *Mand.* — Concedo a prorrogação por tres annos, de accordo com o parecer. Apresente a supplicante a carta de alfandegamento para ser apostillada.

Serafim Gomes de Oliveira, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo. — Indeferido.

St. John d'El-Rey Gold Mining Company, Limited, pedindo isenção de direitos para o material que pretende importar no corrente anno para custeio das minas que explora. — Apresenta certificado do engenheiro designado para fiscalizar a isenção do material.

Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, pedindo que lhe sejam entregues, livres de direitos, 150 molas importadas depois de arrendada a Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguanayana, visto taes molas pertencerem ao acervo da referida estrada de ferro. — Para que este Ministerio possa tomar em consideração o assumpto, é necessario que a supplicante, conforme opina a Directoria das Rendas, venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, que prestará a respeito as informações indispensaveis.

South American Cable Company, Limited, pedindo, por telegramma, para despachar, mediante termo de responsabilidade, oito volumes com materiaes para as suas estações em Pernambuco e Fernando de Noronha. — Para ser tomado em consideração o pedido, deve a companhia sellar o telegramma, visto ter o mesmo o caracter de requerimento.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Aprigio Xavier P. do Amaral. — Transfira-se.

Antonio Vieira de Mattos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Virginia do Amaral. — Paga a multa de 20\$, transfira-se a pena de agua do predio n. 49 da rua de S. Valentim.

Domingos Gomes Ferreira. — Verificando-se das allegações e documentos que nada tem de commun o negocio estabelecido a rua do Lavradio n. 192 com o de n. 186, proceda-se da forma que seja lançada como nova o de n. 192.

Domingos Lourenço Dias Chaves. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Manoel Bessa. — Transfira-se.

Narciso José Cardoso. — Deferido, de accordo com o parecer.

Albino Ferreira de Aguiar. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Avelino José de Oliveira. — Transfira-se, averbando-se a mudança.

Julietta de Paiva Alberto Carlos. — Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Antonio José Baptista. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Francisco Goulart de Souza Junior. — A sub-directoria, para fazer cumprir o despacho de 27 de dezembro de 1899.

Mathilde Augusta Rosa de Paiva. — Elimine-se.

Maria Rosa de Souza. — Cumpra-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Antonio Maria Guimarães. — Inscripto em nome do vendedor, transfira-se.

Manoel Ventura Teixeira Pinto. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao capitão-tenente Arthur Pinheiro Hess quatro annos de licença, na forma da lei, para empregar-se em navios do commercio ou industrias correlativas.

— Por outras de 22 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Alberto Alvaro da Silva, para commandar a canhoneira *Caricaca*;

Foi concedida ao cirurgião de 4ª classe, reformado Dr. Cantano Pedro Duarte Nunes licença para residir no Estado de S. Paulo.

Concederam-se, na forma da lei, ao fiel do almoxarifado do Arsenal de Marinha desta Capital, Manoel Antonio Candeira dous mezes de licença, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Foram exonerados:

O capitão-tenente José Thomaz Lobato de Castro, dos cargos de capitão do porto e de director da praticagem do Estado do Rio Grande do Norte, sendo nomeado para exercer os mesmos cargos o official de igual patente Arthur José dos Reis Lisboa;

Do commando do aviso fluvial *Juruem*, o capitão-tenente Arthur Pinheiro Hess e nomeado para substitui-lo o official de igual patente José Thomaz Lobato de Castro.

Requerimentos despachados

Joaquim José da Silva Rosa. — Apresente as certidões de seu tempo de serviço.

Aspirante a commissario Luiz Queiroz Menezes. — Indeferido.

Philomena Rosa da Conceição. — Indeferido, à vista da informação do quartel-general.

Alvaro Lopes Barros. — Indeferido, à vista da informação.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, conceleu-se ao medico adjunto do exercito Dr. Francisco da Silva Miranda a demissão que pediu do serviço do mesmo exercito.

Requerimentos despachados

Major Francisco José Barbosa. — Dê-se a certidão, A' contadoria.

Jovino Alves de Aguiar. — Dê-se certidão, visto não se passar 2ª via de excusa. Ao Estado-Maior do Exercito.

Alfres Ascânio Tasso Pinheiro de Lemos. — Mantenha-se a nota de advertencia que soffreu o reclamante, posto que não tenha sido pronunciado pelo conselho de investigação, visto ter contrariado a ordem do seu commandante, commettendo falta disciplinar.

Coronel Victorino dos Santos Silva. — Deem-se, mediante recibo, os documentos que apresentou.

Musico José Pereira Celestino. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de junho de 1900

Providenciou-se sobre a entrega ao portei-ro da Estatistica da quantia de 60\$, para pagamento do aluguel da casa que occupa, relativo ao mez de maio ultimo (aviso n. 1.359);

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos.

De 235\$750, folha do pessoal extraordinario empregado em maio ultimo nas obras do muramento do Jardim Botânico (aviso n. 1.372);

De 1:507\$20, a diversos, fornecimentos ao Jardim Botânico em abril ultimo (requisitado por officio n. 1.440, aviso n. 1.373);

De 363\$750 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.374);

De 807\$800 aos mesmos, idem idem em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.375);

De 800\$ a Virgínio Agostinho, aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Illuminação, relativo ao mez de maio ultimo (aviso n. 1.376);

De 50\$, fêria do servente do Observatorio do Rio de Janeiro, relativa ao mez de maio ultimo (aviso n. 1.376);

De 15\$200 a Luiz Macedo, fornecimento à Estatistica em abril ultimo (aviso n. 1.378);

De 27\$, à Imprensa Nacional, fornecimento feito à mesma em março ultimo (aviso n. 1.379);

De 750\$300 a diversos, fornecimento à mesma em abril ultimo, (requisitado por officio n. 331, aviso n. 1.380);

De 129\$ a Souza Carneiro, fornecimentos à mesma em abril ultimo (aviso n. 1.381);

De 1:729\$ às Companhias *Manchester e L'Union*, do seguro feito de todo o material existente na mesma repartição em maio ultimo (aviso n. 1.382);

De 140\$200 à Imprensa Nacional, publicações feitas em proveito dos correios no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.383);

De 691\$466 à *Société Anonyme du Gaz*, fornecimentos à Estatistica no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.384);

De 40:182\$914, a diversos, fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 606, aviso n. 1.385);

De 1:255\$650 a diversos, fornecimentos a mesma estrada em março e abril ultimos (requisitado por officio n. 611, aviso n. 1.386).

Solicitou-se:

Da Estrada de Ferro Central do Brazil a remessa ao Ministerio da Fazenda, dos balanços de fevereiro a abril ultimos (aviso n. 24);

Da Repartição Geral dos Telegraphos a remessa ao mesmo Ministerio dos balanços de fevereiro a abril ultimos (aviso n. 25);

Da Directoria Geral dos Correios a remessa ao mesmo Ministerio do balanço de abril ultimo (aviso n. 26).

Requerimentos despachados

Presidente da Empresa de Obras Publicas no Brazil. — Compareça na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade.

João Pereira dos Santos, exonerado do cargo de conductor de trem de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

José Candido Canute de Araujo, pai do fallecido contribuinte Arthur Achilles de Araujo. — Não veio ter a esta directoria o documento a que se refere na sua petição de 24 de fevereiro ultimo.

Allonso Coelho Borges, pai do finado telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Allonso Coelho Borges Junior. — O Ministerio da Fazenda resolveu não autorizar o pagamento da quota para funeral ou luto, que reclama, sem que seja apresentado o processo de habilitação à pensão.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foi concedida garantia provisoria por tres annos a Manoel de Miranda Rosa e Ernest Charles Dealtry, o primeiro brasileiro e industrial e o segundo inglez e engenheiro, ambos moradores nesta Capital, por seu procurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegio nesta Capital, para sua invenção de um aparelho para obter força motriz, sem applicação de qualquer combustivel ou outro modo até hoje conhecido.

— Por outra de 22 do corrente, foi declarada sem effeito a de 13, tambem do corrente, pela qual foi nomeado o cidadão Alberto Augusto Teixeira para, interinamente, exercer o cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de Minas Geraes.

— Por portarias desta data, foram concedidos:

Noventa dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Pedro da Silva, para tratamento de saude;

Sessenta dias ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição Antonio de Aguiar Mezes, também com vencimentos e para o mesmo fim;

Seis mezes, com vencimentos, ao feitor da mesma repartição Bertholino Alves Pereira, também para tratamento de saúde.

Pediu-se à Directoria Geral dos Correios para informar si ha inconveniente em ser substituido na relação dos funcionarios postaes desta Capital, que tem de servir addidos no Correio de S. Paulo, o cidadão Jacintho de Noronha Feital pelo praticante Vasco de Carvalho Vieira.

Recomendou-se à mesma Directoria Geral que nos contractos que de ora em diante forem celebrados por essa directoria geral a cuja execução dependa do registro do Tribunal de Contas, haja clausula expressa declarando inecessaria a approvação do Ministerio.

Egual recommendação foi feita à Directoria Geral dos Telegraphos.

Remetteu-se à Directoria Geral dos Correios, para informar, um exemplar do *Commercio do Amazonas* de 18 de maio ultimo que insere além de um editorial sob o titulo *Correio* mais a renda da repartição postal naquello Estado no anno de 1899.

Expediente de 22 de junho de 1900

Pediram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de que nas alfandegas dos Estados de Pernambuco e Bahia seja designado com a maior brevidade um empregado com a attribuição de verificar os direitos aduaneiros a que estiverem sujeitos as encomendas postaes entre o Reino de Portugal e o Brazil, cujo serviço deve começar em 1 de agosto proximo futuro, em virtude do accordo a que se refere o decreto n.3.168, de 28 de dezembro de 1898.

Pediu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para que, pelo Archivo Publico, sejam devolvidos a este Ministerio varios papeis e documentos referentes a terras devolutas do Estado de Santa Catharina, a fim de attender-se á requisição feita pelo governador do referido Estado.

Solicitou-se novamente ao Ministerio da Fazenda cessão dos terrenos disponiveis existentes no sul da ilha de Santa Barbara, para nelles ser installado o deposito de materias da Repartição Geral dos Telegraphos.

Declarou-se à Directoria Geral dos Correios, para os devidos effeitos, ter sido deferido o requerimento em que o cidadão Norberto Quintanilha pede prorrogação por 30 dias do prazo regulamentar para a prestação da fiança a que é obrigado para entrar no exercicio do cargo de agente do correio de Nova Friburgo, por não poder, dentro do referido prazo concluir o processo já iniciado, da mesma fiança.

Requerimento despachado

João Baptista da Silva Pereira, pedindo reconsideração do despacho de 5 de junho de 1899 que indeteriu o pedido de privilegio para sua invenção de «Systema de fiscalização de renda de carris urbanos e estradas de ferro». — Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 21 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Manoel Maria de Carvalho do cargo de inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo nomeado, para exercer o mesmo cargo, o engenheiro residente daquella via-ferrea Carlos Euler Junior, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 22 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde

onde lhe convier ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia Joaquim Arthur Pereira Franco e nomeado para substitui-lo, durante o impedimento daquelle, o engenheiro João Pereira Navarro de Andrade, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei.

Dia 22

Communicou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que em solução a sua consulta sobre o modo por que deviam ser escripturadas as importancias dos alcances de Joaquim da Silva Guimarães e Augusto Fortunato Saldanha da Gama, declarou o Ministerio da Fazenda que as quantias de taes alcances devem figurar na escripturação como saldos em poder de responsaveis, até que pelo Tribunal de Contas sejam definitivamente fixados os mesmos alcances.

— Recomendou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de S. Francisco, que habilitasse o procurador seccional da Republica com os elementos necessarios a fim de ser instaurada a respectiva acção criminal contra o ex-fiel da estação dessa estrada, por desvio de dinheiro praticado pelo mesmo ex-funcionario.

— Autorizou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a fornecer a Inspectoria Geral de Obras Publicas da Capital Federal um velopede de linha e os trilhos de que precisar, bem como os trilhos do typo B, também pedidos pela mesma inspectoria, á proporção que forem retirados da linha.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernando Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Tavares Bastos, Dodsworth e Guilherme Cintra, em substituição ao desembargador Miranda Ribeiro, que se acha licenciado.

Não houve julgamentos.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 519, 525 e 527 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 495 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 522, 523 e 528 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.543, 1.720 e 1.834 — Ao Sr. desembargador Espinola.

CAUSAS COM DIA

Appellações crimes

Ns. 516, 517 e 520.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 21 de junho de 1900..... 3.005:407\$175

Idem do dia 22 :

Em papel... 129:684\$549

Em ouro.... 21:462\$523

151:147\$072

3.156:554\$247

Em igual periodo de 1899... 4.021:655\$691

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de junho de 1900..... 1.409:678\$681
Idem do dia 22..... 88:191\$986
1.497:870\$667
Em igual periodo de 1899... 1.196:805\$242

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de junho de 1900..... 6:967\$924
Idem do dia 1 a 22..... 115:676\$942
Em igual periodo de 1899... 489:990\$550

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.306, de 16 do corrente, pagamento de 17:042\$657, da folha do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro durante o mez findo;

N. 1.296, de 13 do corrente, pagamento de 590\$ a diversos, de alugueis de predios para escriptorios e depositos de materias da Inspectoria Geral das Obras Publicas;

N. 1.297, de 13 do corrente, pagamento de 1:393\$, a diversos, de fornecimentos feitos de carroças para transporte de areias e residuos das galerias de esgoto, a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas;

N. 1.305, de 16 do corrente, pagamento de 36:300\$, a Gonçalves, Campos & Comp., de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil no mez de abril ultimo;

N. 1.304, de 15 do corrente, pagamento de 1:597\$, a diversos de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios no mez de abril do corrente anno;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.313, de 13 do corrente, pagamento de 129\$700, ao director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, de despesas de prompto pagamento;

N. 1.321, de 14 do corrente, pagamento de 600\$, ao senador José de Almeida Barreto, de ajuda de custo de vinda e volta que lhe compete na primeira sessão da quarta legislatura do Congresso Nacional;

N. 1.322, de 14 do corrente, pagamento de 33\$700, ao continuo do Archivo Publico Nacional José Moreira Pacheco, de despesas de prompto pagamento;

N. 1.323, de 14 do corrente, pagamento de 458\$800, a diversos, de trabalhos e fornecimentos feitas para a Bibliotheca Nacional;

N. 1.324, de 15 do corrente, pagamento de 399\$620, ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, de despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez findo;

N. 1.325, de 15 do corrente, pagamento de 1:511\$200, a diversos, de fornecimentos e de publicações para a Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 1.247, de 4 do corrente, idem de 5:986\$245 ao juiz de direito em disponibilidade Dr. Candido de Oliveira Ribeiro, de vencimentos que deixou de receber no periodo de 26 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1899;

N. 1.328, de 16 do corrente, pagamento de 5:000\$, ao thesoureiro do Recolhimento de Orphãs, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, do aluguel do edificio onde funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo aos mezes de janeiro a maio findos;

N. 1.327, de 16 do corrente, idem de 23:285\$620, a diversos, de material fornecido ao Corpo de Bombeiros, em maio ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—
Aviso n. 109, de 16 do corrente, pagamento de 1:600\$, em ouro, ao 1º secretario da Legação em Roma Alfredo de Barros Moreira, de ajuda de custo para o pagamento das despesas com o transporte de sua familia desta Capital áquella cidade.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

Do juiz de orphãos de Campos, pagamento de 276\$149 a Joaquim Henrique de Souza, de juros de capital em cofre dos orphãos ;

Do juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, idem de 223\$745 e de 576\$882, idem idem ;

Do juiz de orphãos de Santa Maria Magdalena, idem de 413\$269, a Joaquim da Motta Freire, idem idem ;

N. 155, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 9 do corrente, idem de 833\$180 a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimentos ao dito laboratorio, em maio ultimo ;

N. 58, da Recebedoria da Capital Federal, de 11, idem de 60\$ por conta do material ;

Idem de 600\$ e 40\$ a J. F. Barbosa, de fornecimento ao Thesouro Federal.

—Exercicios findos — Requerimentos :

De J. Cordeiro, pagamento de 312\$710 de restituição de direitos cobrados pela Alfandega da Capital Federal ;

De D. Carolina Gomes da Silva Job, idem de 368\$886, de funeral e montepio de seu finado marido José Candido da Silva Job, 1º escripturario da extincta Alfandega de Porto Alegre ;

Do capitão de fragata José Antonio Tupinambá, idem de 21\$920, de etapas que lhe foram descontados nos periodos de 15 a 31 de dezembro de 1894 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1895 ;

Do capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, idem de 500\$050 ;

Do capitão-tenente Severiano Antonio de Castilho, idem de 21\$920 ;

Do contra-almirante Manoel Augusto de Castro Menezes, idem de 127\$410 ;

Do vice-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves, idem de 439\$450 ;

Do capitão-tenente Jeronymo Rebello Delamare, idem de 23\$290 ;

Do capitão-tenente Herculanio Alfredo de Sampaio, idem de 500\$050 ;

Do almirante Dionysio Manhães Barreto, idem de 500\$050 ;

Do Dr. Caetano Pedro Duarte Nunes, idem de 500\$050 ;

De Virgilio Carvalho de Abreu, idem de 707\$984, de vencimentos de aposentadoria como telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos ;

De Norberto José Pinto, idem de 146\$, de pensão que deixou de receber no devido tempo ;

De Manoel Martins Ferreira, ex-mestre da officina de construcções do Arsenal de Guerra desta Capital, idem de 154\$719, provenientes de vencimentos de aposentadoria que deixou de receber ;

De Alfredo Coelho da Silva, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, idem de 88\$200, de gratificação de trimestre do exercicio de 1898 ;

De Arthur Coelho da Silva Sobrinho, idem de 105\$ de gratificação de trimestre do exercicio referido ;

De D. Amelia Camerina de Andrade, idem de 360\$, de meio-soldo de seu finado marido o alferes Serapião Moreira de Góes ;

De A. Amaral & Comp., idem de 2:945\$ de fornecimentos á Estrada de Ferro de Baturitã, em 1896 ;

De Severiano Antonio de Castilho, idem de 626\$107, de desconto que soffreu em seus vencimentos ;

Do almirante Jeronymo Francisco Gonçalves idem de 21\$920 de etapas que lhe foram descontadas em 1895 ;

Do almirante Joaquim Antonio Cordovil Maurity de 21\$920 idem idem ;

Do commissario de 5ª classe Eugenio Ferreira Guimarães, 500\$050 idem idem ;

De Tobias Lauriano Figueira de Mello, idem de 100\$ de conducção de malas do Correio, em 1895 ;

Do Dr. José Justino de Mello, idem de 1:600\$, de serviços medicos prestados a imigrantes no Estado do Paraná, nos exercicios de 1892 e 1893 ;

—Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 873, de 13, pagamento de 83\$300 de despesas miudas do Commissariado Geral da Armada ;

N. 876, de 14, idem de 726\$160 a Behrend Schmidt & Comp. de fornecimento de uma mangueira de borracha á Repartição da Carta Maritima.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 348, de 14 do corrente, pagamento de 20:938\$100, a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra.

Caixa Beneficente dos Empregados do Thesouro e Tribunal de Contas — Tendo fallecido em atrazo da prestação do corrente semestre um contribuinte da Caixa Beneficente do Thesouro e do Tribunal de Contas e não tendo sido prevista nos estatutos respectivos a vantagem abonavel aos seus representantes, resolveu o Sr. Dr. presidente da mesma Caixa, por despacho de 21 do corrente uma proposta adoptada por cento e quarenta contribuintes no sentido de ser a quota destinada aos socios em taes condições deduzida tantas vezes de 25%, do seu valor actual, quantas forem as contribuições semestras não pagas no devido tempo.

Foi tambem resolvido que, mediante o adeantamento de annuidades integraes até o numero de cinco, fique proporcionado o augmento progressivo dos futuros beneficios de 10% até 50%, e por esse modo gradualmente elevado a seiscentos mil réis o quantitativo actual de quatrocentos mil réis.

Os que quizerem que lhes aproveite essa vantagem deverão contribuir annualmente com a quota actual de dez mil réis accrescida de tantas vezes mil réis até cinco mil réis, quantos forem os accrescimos de quantitativo pertencentes a cada socio e inscrever-se seis mezes antes da sua effectividade.

Taes vantagens começarão a vigorar de 1 de janeiro vindouro para os setenta socios já inscriptos no corrente mez e que subscreveram quantia maior de 1:600\$ para esse patrimonio especial, ficando facultada a inscripção de novos agremiados até o fim do corrente mez.

Aquella associação apesar do alcance do ex-thesoureiro, já pagou 2:700\$000 de sinistros no corrente semestre, completando assim 63 beneficios na importancia total de 22:700\$ desde sua fundação, de fevereiro de 1889 ate hoje.

Continúa intacto seu patrimonio em apo-llices e o numero dos contribuintes actuaes é de 230 inclusive 50 dentre os que teem sido apresentados, removidos ou exonerados de seus empregos nas duas repartições.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mappa das observações feitas a 0^h.m de Greenwich na 3ª decada do mez de maio de 1900.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada 34° 09' 00" S		Long. approximada 52° 03' 00" W. Grw.											
ÉPOCAS		BAROMETRO a 0°	THERMOMETRO				DIRECÇÃO DO VENTO	ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORA ANTECEDENTES
Horas locais	Dias		Seco	t°	Humidade relativa	Tensão do vapor			Especie	Quantidade			
		m/m	°	°	%	m/m						d	
	21	753.04	18.6	0.1	99.0	15.19	WNW	b. nvb	R. KSCC	8	2	22.28	Bom tempo.
	22	760.61	11.8	0.8	90.0	9.31	SW	b. nvb	O. KC	7	3	23.28	Das 2 h. 40 m. a. até 4 h. a. cahiu chuva acompanhada de trovões e relampagos notados ao NW e ao WSW.
8 ^h 31 ^m a	23	763.47	9.4	0.7	90.5	8.02	W	b. nvt	c	5	2	24.28	Bom tempo.
	24	765.68	8.5	1.4	81.0	6.70	W	b. nvt	c	2	2	25.28	Bom tempo.
	25	770.93	8.4	0.8	89.0	7.31	WSW	b. nvt	c	2	2	26.28	Bom tempo.
	26	773.03	7.0	0.9	86.6	6.51	WSW	b. nvt	c	2	2	27.28	Bom tempo.
	27	768.61	13.0	2.8	63.2	7.59	E	e	..	10	2	28.28	Bom tempo.
	28	763.75	13.6	1.2	86.4	10.01	W	b. nvb	CK, SC	4	2	29.28	Das 3 h. p. ás 8 h. p. ligeiros chuveiros; desta hora até 11 h. 30 m. p. cahiu chuva.
	29	765.92	10.0	1.4	81.6	7.53	WSW	b. nvb	e	5	2	0.88	Bom tempo.
	30	766.81	13.8	0.4	95.0	11.20	SE	e	..	10	2	1.88	Bom tempo.
	31	762.38	16.8	0.3	97.0	13.80	NE	e	..	10	2	2.88	A's 7 h. a. ouviram-se trovões longiquos ao NW; das 10 h. 50 m. a. até 0 h. 25 m. p. cahiu chuva; das 7 h. p. em deante nevoeiro alto.
Médias.....		764.93	11.90	0.98	87.66	9.43				5 9	2.0		

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 21 de junho de 1900 (quinta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0'	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	762.12	18.7	15.41	96.0	WSW	—	—	—
6 a.....	761.93	18.3	14.83	95.0	WSW	Encoberto	..	10
9 a.....	763.13	19.0	15.71	96.0	WSW	Idem	..	10
1/2 d.....	762.91	20.4	16.29	91.7	SE	Idem	N	10
3 p.....	761.95	20.0	15.58	89.9	SSE	Idem	..	10
6 p.....	762.71	19.8	15.22	88.6	SE	Incerto	..	10
9 p.....	763.18	19.1	15.49	94.0	WNW	Bom	..	0
1/2 n.....	763.10	18.5	14.86	94.0	SSW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 19°8
 > > > a sombra..... 20°4
 > minima..... 18°1
 Evaporação em 24 horas a sombra..... 0 m/m,8
 Chuva em 24 horas..... 8 m/m,63
 Duração do brilho solar..... 0h.00

Observações

De 8 h. a. até 2 h. p. cahiu chuva fina quasi que seguidamente. De 7 h. 50 m. p. até 8 h. 40 m. p. cahiu garôa.

DIA 21 DE JUNHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos expeditos dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Incerto	—	—	Calma	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	ENE	Aragem	Chão	Mao
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	—	?
Fortaleza.....	Limpo	Muito claro	—	?	Fraco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Meio encoberto	Sombrio	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro	SE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Maceló.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	—	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	S	Fraco	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Aragem	Espelhado	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	S	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	N	Fraco	—	Mao
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NW	Bafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Encoberto	Bom	—	—	Calma	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	SSW	Fraco	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 21 de junho de 1900.

HORAS	Barometro a 0'	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	762.4	19.1	14.8	90	2.6	NW	0.9	CK. KN	—	—	—
4 h. m....	761.5	18.7	15.1	94	2.0	NW	1.0	KN. N	—	—	—
7 h. m....	762.5	18.4	14.6	93	1.6	NW	0.8	CK. KN	2.50	Chuva fr.	—
10 h. m....	763.7	18.8	15.4	95	1.0	SE	1.0	N	—	Chuva fina	—
1 h. t....	762.6	18.7	15.3	95	6.3	SE	1.0	N	—	Chuva fina	—
4 h. t....	762.3	19.5	14.9	88	7.1	SE	1.0	KN	—	—	—
7 h. t....	763.2	20.0	15.7	91	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	7.70	—	—
10 h. n....	763.4	18.8	15.8	92	1.6	NW	1.0	CK. KN	—	—	—
Médios....	762.70	19.00	15.20	92.2	2.8	—	1.0	—	—	—	—

Extremos da temperatura : Maximo 4 h. tarde, 21.1; minimo 7 h. manhã, 18.1.

Evaporação em 24 horas 0 m/m,9.

Chuva cahida: 7 h. da manhã, 2 m/m,72; 7 h. da noite, 6 m/m,14. Total em 24 horas, 8 m/m,86.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Japurá*, para Ceará e Camocim, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Amazonas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Hogarth*, para Barbados e Nova-York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Paranaguá*, para o Havre, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o exterior até as 5.

Pelo *Carangol*, para Lazareto, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Fideltense*, para Lazareto e S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Orion*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Belém*, para Bahia, Maceió, Pernambuco, Parahyba, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Assá*, para Pernambuco, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo até as 3, objectos para registrar até a 1.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até as 2 1/2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 18 do corrente o seguinte:

	NACIONAL	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	698	831	1.532
Entraram.....	19	23	42
Sahiram.....	28	30	58
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	681	826	1.507

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 574 consultantes para os quaes se aviaram 698 receitas. Fizeram-se 60 extracções de dentes.

— E no dia 19:

	NACIONAL	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	681	826	1.507
Entraram.....	21	27	48
Sahiram.....	27	6	33
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	686	841	1.507

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 415 consultantes, para os quaes se aviaram 523 receitas. Fizeram-se 19 extracções de dentes.

Obituário — Sepultaram-se no dia 18 lo corrente 61 pessoas, fallecidas de:

Febres amarella.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	58
Nacionais.....	61
Estrangeiros.....	48
Do sexo masculino.....	13
Do sexo feminino.....	61
Maiores de 12 annos.....	41
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	61
— E no dia 19:	40
Accesso pernicioso.....	21
Heriberi.....	61
Febre amarella.....	19
Peste bubonica.....	5
Outras causas.....	24
Nacionais.....	16
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	7
Menores de 12 annos.....	24
Indigentes.....	8

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.846

Lopes, Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 134, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, veem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca no verso collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros denominados, *Pro Patria* da sua manipulação, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em forma de carteira, de cores variadas, dividido em quatro largos rectangulos, sendo os dous das extremidades cortados superiormente em linha triangular. Entre os quatro rectangulos, existem outros tres estreitos, ao diante transcriptos.

O primeiro rectangulo maior representa uma campina, onde se vêem dous militares, um do exercito e outro da armada, se congraçando em um amizoso aperto de mãos e, no centro deste quadro allegorico, o anjo da victoria, entre nuvens radiozas, com as azas abertas e bem assim os braços, segurando na mão direita uma coroa de louros e na esquerda uma palma, symbolos estes da união e da força que devem existir entre os combatentes pela patria. Em letras vermelhas e tipos systematicos, leem-se envolvidas entre o anjo as palavras *Pro Patria* e mais abaixo, a direita — *Cigarros*.

No segundo rectangulo maior vê-se o oceano, e envolvidos entre os seus vagalhões, dous soberbos couraçados, navegando em linha, com as chaminés fumegantes, vomitando do alto das suas torres o fogo dos canhões, em saudação á patria. Ainda no alto e nos mesmos tipos de letras já descriptos, lê-se — *Cigarros* — *Pro Patria*.

No terceiro rectangulo com a extremidade cortada, vê-se um artilheiro encostado á uma peça com a respectiva carreta, achando-se dispersas no chão, junto á referida peça, balas, granadas e apetrechos bellicos, lendo-se á esquerda e no alto em tipos pretos e vermelhos as palavras — *Fabrica de Fumos* — *Lopes, Sá & C.*

No quarto e ultimo rectangulo maior e tambem cortado, vê-se, atravessando uma parte montanhosa, um gaúcho montado a cavallo competentemente municiado, trazendo ao collo uma espingarda, que segura com a mão direita, o chapéo em parte desabido e na frente levantado. Ao lado, leem-se em tipos pretos e vermelhos, convenientemente distribuidos os dizeres — *Fumo a capricho* — *Fabrica S. Lourenço* — *Fumos escolhidos*.

Nos dous maiores rectangulos, superior e inferior, sobre quatro estreitas faixas de cô azulada, leem-se em tipos pretos, os seguintes dizeres: *Ladeira do Faria n. 2* — *Rua dos Ourives, 134* — *Lopes, Sá & C.* — *Rio de Janeiro*. — Em dous triangulos que servem de feixos á carteira, veem-se duas vistas em miniatura, representando uma, um combate em acção e a outra o seguimento da tropa e carretas para a luta.

O referido rotulo, usado em toda e qualquer côr e formando uma carteira, servirá para acondicionar os cigarros da fabricação e commercio dos supplicantes, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Achavam-se colladas e inutilizadas da seguinte forma, duas estampilhas no valor total de seiscentos réis. Rio de Janeiro, 25 de março de 1900 — *Lopes, Sá & Comp.* — Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás onze horas da manhã de vinte e cinco de março de 1900. O secretario, *Cesar de Oliveira*. — Registrada sob n. 2.836, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no l.º exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. — Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial,

N. 2.900

Ropsold & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 87, apresentam a marca, sendo a effigie de S. Jorge a cavallo e um dragão, dentro de um circulo com orlas contendo estrellas; e duas fitas, sendo uma a palavra *invictus* e a outra *Fabrica S. Jorge*. Esta marca pretendem utilizar para os productos de sua industria e pedem registro da mesma, que, poderá variar em cores e tipos; para os mesmos productos que são, café torrado em grão e moido, extracto de café, liquido e em massa, canella, pimenta, cacáo em pó e chocolate, assucar e os preparados do assucar.

Achava-se collocada uma estampilha de trezentos réis e inutilizada da seguinte forma: Capital Federal, 7 de junho de 1900. — *Ropsold & Comp.* Apresentada á Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás onze horas da manhã de 7 de junho de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 2.900, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.901

Joaquim Lopes Bastos, negociante, estabelecido nesta praça, á rua do Lavradio n. 114, com commercio de fumos e fabrico de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros de sua manufactura, denominados — *Cigarros Bastos*, a qual consiste no seguinte: Um estreito rotulo em papel branco, dividido por dous traços pretos em filetes grosso e fino. A esquerda, formando um quadrangulo, vê-se o emblema do sol, dardendo raios, marca esta já registrada pelo supplicante, e á direita,

N. 2.903

entre linhas e bordaduras de arabescos, u na larga faixa em sentido obliquo com a inscripção em typos vermelhos—*Cigarros Bastos*, tendo no alto, na mesma disposição, os seguintes dizeres: *Especialidade da fabrica de Joaquim Lopes Bastos*, e inferiormente, em sentido curvelineo, *Rua do Lavradio n. 114—Rio de Janeiro*.—A referida marca será usada pelo supplicante em papel, typos e tintas de toda e qualquer cor e servirá para envolver os cigarros *Bastos* da sua manipulação, affin de bem distinguil-os e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha no valor de trescentos réis e inutilizada da seguinte forma.

Capital Federal, 8 de fevereiro de 1900.—*Joaquim Lopes Bastos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás onze horas da manhã de 8 de fevereiro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.901, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.902

Terra & Santos, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 119 (antiga do Ouvidor), com commercio de laticínios e outros generos, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collocada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a manteiga do seu commercio, denominada *Bosque de Pacau*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de papel cor de rosa vivo e em sentido circular, formado por linhas douradas grossas e finas em numero de quatro, da maior para a menor. O centro, de fundo azul ferrete, representa um bosque coberto de intensa vegetação, altos coqueiros e palmeiras e montanhas ao longe.

No primeiro plano á direita, vêem-se sobre uma pequena elevação e entre folhagens duas figuras, uma sentada com a cabeça meio voltada e a outra em pé, inclinada para a primeira, tecendo-lhe a cabeça com flores agrestes colhidas no proprio bosque. Nas duas linhas circulares medianas, lê-se na parte superior a inscripção *Bosque de Pacau* e seguidamente os dizeres, circulando tambem o centro *Manteiga de puro leite, especialidade de Terra & Santos—Rua do Ouvidor n. 119—Rio de Janeiro*.

Em uma fita longa cor de rosa vivo, margeada por duas linhas grossa e fina douradas e paralelas, lê-se em typos grandes dourados, o seguinte: *Manteiga pura do Bosque de Pacau*, precedidos estes dizeres de uma roseta tambem dourada.

A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, sendo o rotulo circular para os tampos das respectivas latas e a fita longa para envolver o lado das mesmas latas tambem em circulo, affin de bem distinguir a referida manteiga e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de trescentos réis e inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro 28 de março de 1900.—*Terra & Santos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás doze horas do dia vinte e oito de março de 1900.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.902, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1900.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

João Rodrigues da Matta, negociante, estabelecido nesta praça, á rua da Uruguayana n. 21 A, com commercio de importação de generos, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir a manteiga *Roseta de Carambú*, do seu commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco, sendo o desenho de forma circular, formando o seu circulo maior, tres linhas, duas finas e uma grossa na cor azul. A parte central é tambem guardada por uma larga faixa circular vermelha, acompanhando outra linha grossa de cor azul e entre esta e as maiores já descriptas, vê-se uma faixa branca formada por outras linhas finas cujas pontas curvelineas não se unem na parte inferior, lendo-se ahi, em typos vermelhos e grandes, a inscripção *Manteiga Roseta de Carambú* e na parte inferior, os dizeres.—*João Rodrigues da Matta, Rua da Uruguayana 21 A—Rio de Janeiro*.

O centro, formado por uma linha menor azul, vê-se uma roseta tambem azul on poligono de dez facas, ornamentada na sua circumferencia por linhas radiotas ou raios solares e dentro da dita roseta em typos microscopicos, a palavra *Roseta*.

A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para ser collada nos tampos das latas, contendo a manteiga do seu fabrico, affin de bem distinguil-a e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha no valor de trescentos réis e inutilizada da seguinte forma: Capital Federal, 15 de junho de 1900.—*João Rodrigues da Matta*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á onze horas da manhã de quinze de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.903, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 516, appellantente Anyzio de Oliveira, appellada a Justiça; n. 517, appellantente Antonio da Costa Lima, appellada a Justiça; n. 520, appellantente Manoel Tagliaferro Zavarar, appellada a Justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 26 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 22 de junho de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curafor de bens de defuntos e ausentes, para que no prazo de 30 dias allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª pretoria, e constitua procurador na séle deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de junho de 1900.—*José Maria da Silva Portillo*, sub-director.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE GREGO

De ordem do Sr. presidente da congregação do Gymnasio Nacional, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 4º do regimento para concursos, aprovado pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 26 de julho de 1899, nos dias e horas abaixo designados, effectuar-se-hão no externato do mesmo Gymnasio as provas do concurso para provimento da cadeira de grego do dito externato:

30 de junho — Prova escripta, ás 10 horas da manhã;

3 de julho — Prova oral de improviso, ás 10 horas da manhã;

5 de julho — Ponto para prova oral, ás 10 horas da manhã;

6 de julho — Prova oral (1ª turma), ás 11 horas da manhã;

7 de julho — Idem (2ª turma), ás 11 horas da manhã;

9 de julho — Leitura das provas escriptas, a 1 hora da tarde;

10 de julho — Arguição da prova escripta, ás 11 horas da manhã;

11 de julho — Julgamento, a 1 hora da tarde;

12 de julho — Congregação, a 1 hora da tarde.

Capital Federal, 22 de junho de 1900.— O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 23 do corrente, ás 11 horas:

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

Os mesmos alumnos chamados para hontem.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1900.— O secretario, *Dr. E. de Menezes*.

Freguezia de Jacarépaguá

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel commandante do 13º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal e presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes desta freguezia, faz publico que foram alistados para o serviço activo da mesma os cidadãos em seguida mencionados e convida os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo da lei, neste quartel, no lugar denominado Baixa Velha.

Mesa de qualificação, 4 de junho de 1900.— O tenente-coronel, *Bernardino Corrêa Albino*, presidente.

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO SUBURBANA

1ª secção

Francisco Domingos Valença.
José Albino.
Luiz Felipe de Sá.
Syrio Rompani.
Vicente Seixas.

2ª secção

Americo Pereira Rangel.
Honorio Francisco de Mello.
José dos Santos Barbosa.
Januario dos Santos Barbosa.
João Bernarda.
Marcellino Mello da Cunha.
Manoel Antonio.
Pedro Sampaio.
Rufino de Queiroz.

3ª secção

Alfredo Farias de Castro.
Augusto Cesario.
Augusto Pereira Rocha.
Dionysio Nunes Telmo.
Francisco Coelho Costa.
Ivo Augusto da Costa.
José Graciano Luiz Boudet.
Manoel Tavares do Rego Sobrinho.
Maximiano Cardoso.
Samuel Ferreira Pinto.

4ª secção

Antonio Satyro de Oliveira.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Rodrigues Fontes.
Antonio Eugenio Telles.
Adelino Eugenio Telles.
Adelino da Silva Figueira.
Adelino Coelho da Silva.
Alfredo de Almeida Cardoso.
Antonio Sant'Anna.
Cypriano da Costa.
Estanislão José dos Santos.
Francelino José dos Santos.
Guilherme Bento do Rosario.
Gregorio Felipe de Souza.
Justino Felipe de Souza.
Joaquim Corrêa das Neves.
João Pinheiro.
José Luiz Alves.
Leonidas José de Souza.
Manoel Rodrigues Silva.
Marçal Antonio Alves.
Manoel da Silva Figueira.
Olympio Antonio Domingos.
Pedro José de Moura.
Pedro José Rodrigues.
Quirino Domingos Santos.
Vicente Gonçalves da Costa.

5ª secção

Auroaldo Ribeiro.
Braz Ceslino.
Estephano Marmello.
Franklin Joaquim de Sampaio.
Francisco Fabiano.
José Eusebio da Guisa.
José Telles Barbosa.
José Pinto da Fonseca Junior.
Manoel José do Nascimento.
Olympio Vieira.
Urias Pinto da Fonseca.
Victorio de Macedo Sodré.

6ª secção

Abilio Ayres Galeão.
Antonio José dos Passos.
Alvaro da Rosa Fialho.
Antonio Luiz Cordeiro.
Balbino Guedes.
Donato Joaquim Ribeiro.
Delphin Joaquim Ribeiro.
Eusebio Luiz de Lima.
Henrique Borges da Silva.
João Luiz Cordeiro.
João Dias Baptista.
Joaquim Ayres Galeão.
Jovino Barbosa da Silva.
Lourenço Barbosa da Silva.
Manoel Barbosa da Silva Filho.
Manoel da Rosa da Silva.
Manoel de Sampaio.
Octavio da Silva.

8ª secção

Balbino Joaquim dos Santos.
Fortunato Nunes de Azevedo.
Herculano João Francisco.
José Felipe Cardoso.
João Francisco de Sant'Anna.
Joaquim Ferreira dos Santos.
José Francisco Lopes.
Julio José de Moraes.
Lins Sosé Barbosa.
Manoel Militão.
Manoel José do Espirito Santo.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel José de Mello.
Sebastião José Desiderio.
Tiburcio Nunes de Oliveira.
Virgilio Francisco dos Santos.

Colônia de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, receber-se-hão, na directoria da Colonia de Alienados, na ilha do Governador, propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento, durante o 2º semestre vindouro, de pão e artigos de padaria, carne fresca, assucar e outros artigos de confeitaria, generos de armazem, drogas e preparados de pharmacia.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se ao lugar acima indicado, até o dia 23 do dito mez, a fim de lhes serem fornecidos os precisos esclarecimentos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos artigos que pretenderem fornecer; tendo para esse fim a lancha do serviço da colonia que, diariamente, ás 7 horas da manhã, parte do cães Pharoux.

Colonia de Alienados, na ilha do Governador, 15 de junho de 1900.—No impedimento do director, Dr. *Braule Pinto*, medico. (.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director faço publico que só tendo sido contractado hoje o fornecimento de carne verde, de novo serão recebidas propostas, no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, para o fornecimento de generos alimenticios, materia prima para as diversas officinas, farinha de trigo e lenha para padaria para o 2º semestre do corrente anno.

Nesta casa se prestarão informações a respeito durante as horas do expediente.

Casa de Correção da Capital Federal, 18 de junho de 1900.—*Gabriel Getulio Regueira*. (.

Directoria Geral de Saude Publica

Pela Directoria Geral de Saude Publica se avisa aos interessados que, de accordo com o decreto municipal n. 672, de 9 de maio de 1899, está prohibida a exploração de hortas e capinzaes nas freguezias urbanas, exceptuadas as da Gavea e Engenho Novo.

No dia 1 de julho proximo começará a destruição dessas hortas e capinzaes.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de junho de 1900.—O secretario, Dr. *Luiz Antonio da Silva Santos*. (.

Brigada policial

FORNECIMENTO

O conselho administrativo receberá no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas, sendo uma sellada, para o fornecimento de mil e quinhentos cobertores de lã, encarnada; seis mil e trezentos metros de chita para colchas e com isenção dos respectivos direitos; mil pratos, fundos; mil e quinhentos ditos, razos; mil chicharas, grandes; mil pires; oitenta sopeiras; oitenta pratos cobertos; oitenta pratos travessas; oitenta bules para café; oitenta molheiras, tudo de granito; mil talheres, garfos, facas e colheres de alluminium.

Os concorrentes deverão enviar até a vespera da concorrência requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos e ao qual juntarão o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contadaria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas e na ocasião da abertura das mesmas apresentarão ao conselho amostras dos artigos que propuzerem.

Quartel Central, 21 de junho de 1900.—*João Velho dos Santos*, tenente-coronel graduado, assistente do material. (.

Directoria Geral de Estatistica

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, para o fornecimento, durante o segundo semestre do anno vigente, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Mallat (ns. 10 e 12), caixa.
Ditas Gillot (n. 170), idem.
Ditas Blanzzy Poure & Comp. (numeros diversos), idem.
Ditas de alluminium, idem.
Ditas Perry (n. 420), idem.
Ditas Figueiras (ns. 1, 2 e 3), idem de 100.
Lapis pretos Johann Faber (numeros diversos), duzia.

Ditos bicolores, dito dito, idem.
Ditos de borracha, dito dito, idem.
Canetas Eagle Pencil & Comp., idem.
Ditas diversas, idem.
Canivetes Rodgers (de 1, 2, 3 e 4 folhas), um.

Raspadeiras, dito, idem.
Ditas canivetes, idem.
Tiralinhas de Kern, idem.
Ditos diversos, idem.
Papel almasso pautado (de primeira), resma.
Dito Fiume dito, idem.
Dito quadriculado (de 0,22×0,33), idem.
Dito marcado para officio (de 0,22×0,33), idem.

Dito idem de linho (de 0,22×0,33), idem.
Dito para minutas (de 0,22×0,33), com margem, idem.

Dito perfil n. 106, metro.
Dito vegetal n. 102, metro.
Papel matta-borrão, folha.
Dito para capas, mão.
Dito marcado para cartas officaes (de 0,140×0,210), cento.

Dito idem, sem marca (de 0,140×0,210), idem.

Enveloppes para cartas, com e sem marca (de 0,120×0,150), idem.

Ditos para officio marcado (de 0,250×0,140), idem.

Ditos idem de (0,25×0,10), idem.

Ditos para mappas (de 0,220×0,340), idem.

Ditos idem (de 0,207×0,310), idem.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita Blue Black, idem.

Dita carmin Stephens, frasco.

Lacre vermelho, caixa.

Protocollos (conforme o modelo), um.

Facas para papel (diversas) uma.

Gomma arabica G. Toiray's, frasco.

Dita A. Maurin, frasco grande.

Macetes de mata-borrão (diversos), um.

Reguas de jacarandá, de cedro e outras, idem.

Estoijos de desenho (diversos), idem.

Tinteiros (diversos), idem.

Colchetes americanos (numeros diversos), caixa.

Nankin superior, pão.

As propostas, que serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, deverão, para serem acceptas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Primeira Secção da Directoria Geral de Estatistica, 19 de junho de 1900.—Na ausencia do chefe, o 1º official, *L. Doyle Silva*. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que a respectiva junta dministrativa, em sessão do 29 de maio ultimo, resolveu retirar da circulação as notas dos valores de 20\$ da 8ª estampa e 50\$ da 7ª estampa, emitidas pelo Governo; devendo, portanto, os possuidores apresental-as ao troco até 31 de dezembro do corrente anno, para serem substituidas.

As notas dessa natureza, que não tiverem sido apresentadas ao troco nesta caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Capital Federal, 5 de junho de 1900. — *S. bastião M. Sarmento*, inspector. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da junta administrativa da Caixa de Amortização, de 29 de maio ultimo, foi prorogado, até 31 de dezembro de 1900, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Thesouro Federal:

500\$ da 5ª, 200\$ e 50\$ da 6ª e 20\$ da 7ª.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 5 de junho de 1900. — O inspector, *Sebastião Maria Sarmento*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO SOBRE STOCK DE TECIDOS E DE CHAPÉOS

Por esta repartição se faz publico para conhecimento dos interessados que até 30 do corrente mez se cobrará a primeira prestação da importancia correspondente ao imposto sobre stock de tecidos e de chapéos, por cuja solução se concedeu prazo mediante termo de garantia e fiança. A falta de pagamento de qualquer prestação importará, na forma do § 7º do art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, em considerarem-se vencidos os demais prazos em decorrença.

Outrosim, avisa-se que este pagamento será feito mediante duas guias assignadas.

Recebedor da Capital Federal, 21 de junho de 1900. — O director interino, *José Ramos da Silva Junior*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector em comissão faço publico que está aberta a concorrência para o contracto de remoção de todo o lixo e aquisição da palha e sobras de embalagem nos armazens desta repartição, depositados fora das portas e abis arrecadados diariamente, de 1 de julho proximo futuro a 30 de junho do anno viadouro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e lacradas até o dia 25 do corrente, a 1 hora da tarde, no gabinete da inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1900. — O 2º escriptuario, *J. A. Maurity de Oliveira*. (.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

AVISO HYDROGRAPHICO N. 85

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que se acha com agua aberta e prestes a submergir-se a barca norueguesa *Urania*, conforme communicou o capitão do Porto de de Santa Catharina.

Posição approximada:

Latitude 26° 55' 00" S

Longitude 48° 00' 00" W Gw.

Directoria de Hydrographia, 20 de junho de 1900. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata. (.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras hoje, 23, ás senhoras matriculadas sob ns. 95 a 113.

Commissariado Geral da Armada, em 23 de junho de 1900. — *Manoel F. da Silva Guimarães*, secretario. (.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até as 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção da Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$000 na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 21 de junho de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*. (.

8º Regimento de Cavallaria

QUINTA DA BOA VISTA

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que na secretaria deste regimento recebem-se, até o dia 26 do corrente, ao meio-dia, propostas para a compra do esturme da cavallada, durante o segundo semestre de julho a dezembro do corrente anno.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 19 de junho de 1900. — *Luiz Torquato de Souza*, tenente-secretario interino. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda

de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torão

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pão a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado.

Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancala com os competentes tornos do ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir.

Dous enxós chatos com os eucastamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.

Cinco bronzes para busca, dous de palmos e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em máo estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas do ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Um marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.
 1 bussola com caixa de folha para navegação.
 2 manómetros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.
 2 manómetros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.
 2 rolos de solda forte.
 300 grammas de solda de latão.
 1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.
 3 almotolias de folha.
 129 peças de madeira para molde entre grandes e pequenas.
 5 porcas de bronze.
 2 caixas de bronze para bomba.
 4 tampas de bronze.
 5 assentadores de ferro.
 2 aneis de ferro.
 9 bronzes para passadores de gualdrops.
 8 tinhas de ferro.
 10 caixas de madeira para fundição.
 1 fole pequeno, inutilizado.
 1 serra braçal, inutilizada.
 27 cunhas de ferro.
 2 escariadores.
 1 moimho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.
 2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados para electricidade.
 10 tenazes de ferro.
 1 braçadeira para fundir canos.
 2 aticadores de ferreiro.
 1 machina de furar em perfeito estado.
 4 compassos de ferro.
 2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.
 5 talhadeiras com cabo de madeira, em mau estado.
 2 malhos estragados.
 1 tesoura para cortar metaes.
 1 marreta sem cabo.
 2 malhos, sendo um quebrado.
 4 martellos.
 4 cortas a frio avulsos.
 23 assentadores de puxar ferros.
 1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.
 3 escateis para cavilhamento.
 2 badames.
 1 colher de ferro.
 5 brocas.
 1 caixa de bomba de metal.
 2 rolos de bomba de metal.
 1 cylindro de bronze.
 1 copo de bronze para cylindro de machina.
 2 aneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.
 2 balanços para valvula de segurança.
 4 peças de bronze para busca.
 8 roldanas de madeira inutilizadas.
 1 moitão de bronze para roldana.
 1 cylindro de bronze para peça de artillaria.
 1 braço de ferro em forma de S para pilão.
 1 embolo completo.
 1 grampo para furar ferro, bom usado.
 2 caixas de bronze para indicador de vidro.
 2 machos de torneira de machina.
 4 moitões.
 2 cadernaes.
 1 torno de ferreiro inutilizado.
 5 aguentadores de arrebites.
 1 machina para furar chapas.
 1 alvião.
 1 braçadeira para cano.
 3 grampos para carpinteiro.
 1 tesoura grande de cortar metal.
 2 manivellas para machina de furar.
 1 martello.
 1 picareta.
 3 catracas.
 2 grampos para apertar chapas.
 4 craveiras.
 2 enxões da ribeira, um com cabo.
 38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.
 1 manivella de ferro.
 1 campainha de bronze.
 2 braços de ancora, um quebrado.

1 caixa de ferro para rebolo.
 21 trados estragados.
 1 braço de bronze para leme.
 11 raspadeiras de ferro com cabo.
 4 passadores de ferro.
 3 manilhas.
 1 escocador.
 1 tampa de caldeira.
 3 manilhas.
 1 pa de tirar brasas.
 1 badame.
 2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.
 1 formão para ferro.
 3 grampos.
 1 cano de forja.
 2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.
 1 manivella de ferro para foles.
 1 manivella de bomba.
 1 Alvdor para fouce.
 2 manivellas de guindaste.
 2 braços para balança.
 1 tubo de ferro de eixo circular.
 1 destarrachador.
 1 grampo de furar.
 2 machados velhos.
 1 tubo de cobre velho.
 1 enxó em estado de servir.
 1 plaina em estado de servir.
 1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.
 12 balaustres de ferro.
 1 roda.
 1 aticador.
 1 prensa de tubos.
 1 alavanca para aticar fornalhas.
 1 picareta.
 1 cano de ferro.
 1 braço de madeira para foles.
 2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.
 17 grellhas inutilizadas.
 5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.
 1 barra de aço com o peso de 4 kilos.
 2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.
 3 escovas de limpar tubos.
 1 armario velho de madeira.
 275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.
 10 kilos de metaes inutilizados.
 1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Pariz, n. 97, em bom estado.
 1 forno completo, grante formato, do fabricante Darling & Sillers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.
 1 machina a vapor circular de cerrar, completa, em bom estado.
 3 placas de torno de dimensões diversas.
 22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.
 2 tornos manobraes á mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.
 5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.
 24 ferros de torneir pertencentes ao torno grande, em bom estado.
 1 corrediça de torno grande, em bom estado.
 1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.
 2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido á mão.
 1 chave pertencente ao mesmo torno.
 1 craveira pertencente ao mesmo torno.
 1 roda de madeira com duas manivellas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.
 1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.
 1 pequeno torno de mão.
 4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.
 2 bombas tocadas á mão, em bom estado.
 2 armações de madeira para serra braçal.

10 pás, sendo dove curvas e uma chata com cabo de madeira.
 1 circulo de ferro.
 1 chapa de metal amarello posando 13,5 kilos.
 2 helices para vapor.
 22 rodas de madeira para cadernaes, em mau estado.
 11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.
 4 cadernaes de ferro em bom estado.
 2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.
 7 gatos de ferro.
 2 cadernaes grandes de madeira, em mau estado.
 1 escada de ferro pequena, em bom estado.
 1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.
 12 polias de ferro, sendo duas quebradas.
 1 grampo grande de furar.
 3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.
 1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.
 1 balança romana, inutilizada.
 1 mesa de ferro, estragada.
 96 arroelas.
 2 tampas de valvula de segurança.
 3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.
 1 eixo de ferro batido para carroça.
 2 eixos de uma machina para descarregar algodão.
 2 rodas ligadas ao eixo para descarregar algodão.
 1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.
 2 hastes de excentrico.
 2 tubos de eixo de carroças, fundidos.
 1 polia de braços curvos, de ferro.
 2 linguados para fazer arrebites.
 4 barras de ferro fundido para obras.
 1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.
 49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.
 1 barra de ferro para fazer grellhas.
 38 grellhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes á serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com a serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor Araguay.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarregar algodão.
 1 corrediça de bronze do vapor Colombo.
 1 roda pertencente ao vapor Mineiro.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pás de gallinha para roda do vapor Mineiro.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 suporte de ferro para balaustre do vapor Araguay.
 1 ferro para cabeçalho de trolly.
 1 tubo de ferro para eixo.
 41 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarregar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 suporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em mau estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguay.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.

1 balança com os braços inutilizados.
1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
1 anel de ferro.
2 cabos de arame trançado.
7 lampeões de bordo, estragados.
1 lampeão grande de bordo, estragado.
20 chapas de zinco para letreiro.
5 latas de ácido phenico, duas cheias e as demais vazias.

11 cadinhos.
2 bandeijas velhas.
4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
1 chaleira de ferro fundido.
1 lata de folha com tampa.
1 terrina de louça para sopa, usada.
1 terrina de louça menor para sopa, usada.
2 pratos travessos de louça.
1 prato pequeno travesso.
3 pratos fundos de louça.
1 molheira de louça.
1 concha de metal para sopa.
2 chicaras de louça, uma sem pires.
2 chicaras louçadas e tres pires.
7 garfos de cabo de madeira.
6 colheres de metal para sopa.
8 garfos de ferro.
7 Colherinhas para chá.
1 Peneira de arame estragada.

Galpão

2 Guindastes de ferro.
3 Helices de vapor.
5 Ancoras, sendo uma quabrada.
1 Cantoneira.
1 Eixo de carroça.
1 Bomba para esgotar.
5 Balaustres grandes de ferro.
2 Chapas de ferro onduladas, grandes.
5 Chapéus de ferro, lisos.
1 Cano de ferro.
5 Parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.
2 Vergas roliças de ferro.
3 Vergas de ferro, chatas.
1 Enxó curvo.
1 Lanterna patente para bordo, nova.
3 Vidros para a referida lanterna.
1 Almotolia de folha.
1 Escova.
13 Tubos de vidros de diversas dimensões.
1 Tijolo para arcar.
2 Garrafas de ácido nítrico.
511 Kilos de correntes de ferro.
1 lata com tinta preparada.
280,5 kilos de cabo de caíro.

Vapor Araguay

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras, sineta, lanterna, etc.
Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital

O inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal previne aos proprietarios dos predios abaixo declarados, que ainda não cumpriram as intimações por tres vezes feitas por esta repartição para, de accordo com as disposições do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, assentarem hydrometros para verificação do consumo de agua, que novamente e pela presente ficam intimados a dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, cumprirem essas intimações, e si o não fizerem, de conformi-

dade com a ultima parte do art. 19 do citado regulamento, tendo esgotado o recurso das multas, vao mandar suspender o fornecimento de agua aos mesmos predios até que sejam cumpridas aquellas intimações e pagas pelos mesmos proprietarios as multas em que incorreram.

1º districto

Rua de S. Christovão n. 1A.

Idem n. 11.
Idem n. 15.
Idem n. 42.
Idem n. 53.
Idem n. 58.
Idem n. 73.
Idem n. 159.
Idem n. 190.
Idem n. 191.
Idem n. 245.
Idem n. 251.
Idem n. 277.
Idem n. 299.
Idem n. 307.
Idem n. 309.
Idem n. 333.
Idem n. 335.

Rua de S. Luiz Gonzaga n. 1.

Idem n. 3.
Idem n. 12.
Idem n. 37.
Idem n. 40.
Idem n. 45 A.
Idem n. 308.
Idem n. 308 A.
Idem n. 334.
Idem n. 46.
Idem n. 49.
Idem n. 63.
Idem n. 64.
Idem n. 66.
Idem n. 72.
Idem n. 88.
Idem n. 92.
Idem n. 98.
Idem n. 102.
Idem n. 110.
Idem n. 112.
Idem n. 125.
Idem n. 126.
Idem n. 138.
Idem n. 160.
Idem n. 163.
Idem n. 179.
Idem n. 193.
Idem n. 206.
Idem n. 244.
Idem n. 246.
Idem n. 254.
Idem n. 280.
Idem n. 308.
Idem n. 308.
Idem n. 308 A.
Idem n. 334.
Idem n. 13.
Idem n. 23.
Idem n. 31.
Idem n. 45.
Idem n. 47.
Idem n. 53.
Idem n. 62.
Idem n. 64.
Idem n. 71.
Idem n. 86.
Idem n. 286.
Idem n. 228 A.
Idem n. 298.
Idem n. 316.
Idem n. 332.
Idem n. 3 G.
Idem n. 352.
Idem n. 354.
Idem n. 364.
Idem n. 94.
Idem n. 190.
Idem n. 178.
Idem n. 123.

Rua Camerino n. 12.
Idem n. 15.
Idem n. 29.
Idem n. 38.

Idem n. 53.
Idem n. 60.
Idem n. 45.
Idem n. 67.
Idem n. 66.
Idem n. 73.
Idem n. 75.
Idem n. 94.
Idem n. 100.
Idem n. 102.
Idem n. 104.
Idem n. 120.
Idem n. 122.
Idem n. 131.
Idem n. 162.
Idem n. 166.
Idem n. 168.
Idem n. 158.
Rua de D. Anna Nery n. 20.
Idem n. 38.
Idem n. 26.
Idem n. 49 A.
Idem n. 54.
Idem n. 57.
Idem n. 60.
Idem n. 88.
Idem n. 98.
Idem n. 102.
Idem n. 106.
Idem n. 108.
Idem n. 110.
Idem n. 112.
Idem 154 C.
Idem n. 2.
Rua Senador Pompeu n. 47.
Idem n. 55 B.
Idem n. 73.
Idem n. 108.
Idem n. 116.
Idem n. 122.
Idem n. 128.
Idem n. 130.
Idem n. 144.
Idem n. 147.
Idem n. 164.
Idem n. 166.
Idem n. 206.
Idem n. 208.
Idem n. 212.
Idem n. 216.
Idem n. 228.
Idem n. 242.
Idem n. 270.
Idem n. 292.
Idem n. 114.
Idem n. 140.
Idem n. 213.

4º districto

Ladeira do Sotado n. 20.
Idem n. 57.
Rua Monte Alegre n. 16.
Idem n. 1.
Idem n. 19.
Rua do Oriente n. 16.
Idem sem numero.
Rua Occidental n. 8.
Rua Nova do Guanabara n. 11.
Idem n. 13.
Idem n. 17.
Rua Cosme Velho sem numero.
Rua do Aqueducto n. 98.
Idem n. 92.
Rua Aurea n. 3.
Rua Augusta n. 22.
Idem n. 16.
Rua das Laranjeiras r. 200.
Idem n. 180.
Idem n. 184.
Idem n. 14.
Idem n. 77.
Rua Benjamin Constant n. 52.
Rua Silva Manoel n. 34.
Rua Fluminense n. 20.
Rua Santa Christy n. 29.
Rua da Floresta n. 79.
Rua Paula Messias n. 111.
Rua Maia n. 6.
Rua Curvello n. 1.
Rua Laranjeiras n. 155.
Largo de S. Salvador n. 1.

5º districto

Praça José de Alencar n. 5.
Rua Marquez de Abrantes n. 10.
Idem n. 12.
Idem n. 15.
Idem n. 20.
Idem n. 31.
Idem n. 31 A.
Idem n. 34.
Idem n. 36.
Idem n. 56.
Rua Senador Vergueiro n. 34.
Idem n. 41.

Capital Federal, 21 de junho de 1900.—J. S. Damasceno, inspector geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE BARRIS SERVIDOS DE OLEO

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 30 do corrente mez, se receberão, na Intendencia desta estrada, propostas para a compra dos barris servidos de oleo durante o corrente anno.

As propostas indicarão o preço para os barris de um e os de dous tempos.

O proponente preferido ficará sujeito a retirar parcialmente os barris, logo que para isso seja avisado.

Para garantia dessa condição, no acto da apresentação das propostas será exhibido em separado o recibo da caução de 500\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada.

Os proponentes deverão apresentar-se á hora acima indicada com suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS, ACCESSORIOS, ETC.

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de agosto se receberão propostas para fornecimento de:

40.000 metros lineares de trilhos de aço, typo C.

4.000 talas de junção, idem.

8.000 parafusos de ligação, idem.

20.000 tirefonds, idem.

50.000 parafusos, typo B.

60.000 grampos, idem.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo para a entrega do material dentro do exercicio actual, e os preços por unidades.

Os desenhos, especificações e bases para o contracto acham-se á disposição dos concorrentes para serem examinados.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta Secretaria á hora acima indicada, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação das residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto.

O concorrente aceito deverá assignar o contracto respectivo dentro de oito dias contados da data da comunicação que lhe for dirigida; caso, porém, não o faça, serão prejudicadas a proposta e a caução acima referida, revertendo esta para o cofre da estrada de ferro.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Maciel, Costa & Gonçalves, estabelecidos na rua do Sacramento n. 4

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, no impedimento legal do Dr. Ataúllo Naples do Paiva.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Domingos Fernandes Maciel, devidamente instruido, na forma do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia dos negociantes Maciel, Costa & Gonçalves, estabelecidos á rua do Sacramento n. 4, fixando o seu termo para os effectos legais de 11 de maio de 1900. Pelo presente faz publica a fallencia dos referidos negociantes. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official do justiça desta camara, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de junho de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subcrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Guimarães & Silva, para se reunirem na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal com funções consultiva e deliberativa para a liquidação definitiva da massa.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz servindo no impedimento do Dr. Ataúllo Naples do Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte do Dr. curador fiscal me foi dirigida a petição do teor seguinte —Petição: Ilh. Exm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. O Curador das Massas Fallidas, na fallencia de Guimarães & Silva, requer a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores por editaes e cartas aos conhecidos pela forma estatuida no art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pode deferimento. E. R. M. Rio, 6 de junho de 1900.—Leis T. de Barros Junior. Despacho: Sim, em termos. Forum 13 de junho de 1900.—Gabaglia. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Guimarães & Silva, para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem o contracto de uniao, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funções consultiva e deliberativa, para a liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expedient, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só in-

dividuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que se tomarem na reunião, sendo que para concordata é necessario que represente pelo menos 3/4 dos creditos sujeitos á mesma. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, para serem publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de junho de 1900.—Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subcrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De convocação de credores da firma Jacintho Ferreira Lopes, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 2 de julho proximo á 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que esta subcrevi processam-se os autos de fallencia de Jacintho Ferreira Lopes, o que tendo sido requerido a este juizo, pelo mesmo fallido, a homologação da concordata junta aos autos, subiram estes á conclusão e nelles foi preferido o despacho do teor seguinte: Em vista do requerido á fls. 118 sejam convocados os credores na forma do art. 55 do decreto n. 917, de 1890, que não dá lugar a pensar-se que é licito em algum caso prescindir da dita convocação. Volta o preparo. Rio, 21 de junho de 1900.—Celso Aprigio Guimarães. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores de Jacintho Ferreira Lopes, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 2 de julho proximo á 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre o pedido de homologação da concordata pelo mesmo offerecida e junta aos autos, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de junho de 1900. Eu, Francisco do Borja es de Almeida Corte Real escrivão o subcrevi.—Celso Aprigio Guimarães.

15ª Pretoria

De citação aos réos Jorge Antonio e Miguel José, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. 7º adjunto dos promotores, estão sendo processados como incurso no art. 303 do Código Penal Jorge Antonio e Miguel José; e porque não tenham sido encontrados, pelo presente cito-os e chamo-os, para, findo o referido prazo, comparecerem neste juizo, á estrada da Santa Cruz, freguezia de Campo Grande, afim de se verem precisar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem lugar ás terças-feiras e subidos, ás 10 1/2 horas da manhã, e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã. E para constar mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, aos 20 dias do mez de junho de 1900. Eu, Joaquim Ignacio do Oliveira Ringel, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Jorge Gonçalves do Pinho, escrivão, o subcrevi.—Joaquim Moreira da Silva.

De citação d'ré ausente Faustina Luiza de Oliveira, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. setimo adjunto dos promotores, está sendo processada como incurso no art. 303 do Código Penal, Faustina Luiza de Oliveira; e porque não tenha sido encontrada, pelo presente a cito e chamo para, tendo o referido prazo, comparecer neste juizo, no largo da Matriz, freguezia do Campo Grande, atim do se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem lugar ás terças-feiras e sabbados, ás 10 1/2 horas da manhã, e as sessões da junta correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta freguezia do Campo Grande, aos 20 dias do mez de junho de 1900. E eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Raugel, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorgo Gonçalves de Pinho, escrevão, o subescrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	9 7/8	9 27/32
» Pariz.....	\$965	\$969
» Hamburgo.....	1\$192	1\$196
» Italia.....	—	\$910
» Portugal.....	—	339
» Nova York.....	—	5\$022
Soberanos.....	24\$850	
Ouro nacional por 1\$..	2\$765	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Aplices

Aplices geraes de 1:000\$, 5 %/o.	832\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	872\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896.....	152\$500

Banco

Banco Constructor do Brazil....	13\$250
Dito Mercantil de Santos.....	135\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos do Brazil.	19\$000
Dita Viação Ferreira Sapucahy...	23\$500
Dita Minas de S. Jeronymo.....	31\$000
Dita Sal e Navegação.....	48\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil	89\$000
Dita Jardim Botânico.....	140\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	190\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial	200\$000

Debentures

Debs. Jornal do Commercio.....	180\$000
Ditas Tecidos Carioca.....	193\$000
Ditas Tecidos Alliança.....	204\$000
Capital Federal, 22 de junho de 1900. — José Claudio da Silva, syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu honrença da London & County Banking Co. Ltd., o seguinte telegrama datado de:

Londres, 22 de junho de 1900, a 1 hora e 35 minutos da tarde:

Aplices de 1870, compradores 64 1/2 %/o, vendedores 65 1/2 %/o.

Ditas externas de 1888, compradores 65 %/o, vendedores 66 %/o.

Ditas idem de 1889, compradores 65 %/o, vendedores 65 1/2 %/o.

Ditas idem de 1895, compradores 73 %/o, vendedores 74 %/o.

Funding Loan, compradores 87 3/4 %/o, vendedores 88 1/4 %/o.

SOCIEDADES ANONYMAS

Società Commerciale Italo-Brasiliana Cresta Clausen & Comp.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1900

Aos 9 dias do mez de junho de 1900, na sede da sociedade á rua da Quitanda n. 39, a uma hora da tarde, achando-se presentes por si e seus procuradores os accionistas abaixo assignados, e bem assim o capital solidario, o gerente Arthur Clausen declara que, achando-se representadas mil trezentas e vinte acções e todo o capital solidario e, portanto, numero mais que sufficiente para constituir a assembleia geral extraordinaria, propõe o accionista Sr. Luiz Augusto de Magalhães para presidir a sessão, o qual, assumindo a presidencia, convida o Sr. Roggero Pennachiotti para secretario e declara aberta a sessão.

Pode a palavra o gerente Arthur Clausen, que declarou ter o presidente da Junta Commercial nomeado o Sr. Custodio Furtado de Mendonça para substituir, no conselho fiscal, o accionista Antonio Januzzi, que está ausente no norte da Republica, procedendo em seguida á leitura do seu relatorio, que no dia 7 do corrente já fôra publicado no *Diário Official*; em seguida é dada a palavra ao Sr. Dr. J. C. de Souza Bandeira, que como relator do conselho fiscal, lê o respectivo parecer.

Postos em discussão o relatorio da gerencia e o parecer do conselho fiscal, o Sr. Vittorio Migliora pede diversas explicações, as quaes lhe foram dadas pelo gerente, e, não havendo mais quem usasse da palavra, foi encerrada a discussão e, submettido á votação o parecer do conselho fiscal, foi aprovado, abstendo-se de votar o gerente e os membros do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. M. Patriolli, que manda á mesa a seguinte proposta:

1.º

Que a *Società Commerciale Italo-Brasiliana* entre desde já em liquidação;

2.º

Que seja nomeado liquidante o gerente Arthur Clausen, com plenos poderes para contrahir compromissos, alienar os bens sociaes, fazer operações de credito, transigir, cobrar as dividas activas, pagar as passivas certas, alugueis de armazens e ordenados dos empregados, intentar acções judicias e praticar todos os actos necessarios para liquidação;

3.º

Que uma commissão composta dos accionistas Dr. J. C. de Souza Bandeira, Rui. Goble Emanuele Cresta & Comp. acompanhe o proseguimento da liquidação;

4.º

Que o liquidante Arthur Clausen, enquanto durar a liquidação perceba os mesmos honorarios que tem vencido como gerente. Em assemblea geral aos 9 de junho de 1900. — M. Patriolli.

Posta em discussão e ninguém sobre ella pedindo a palavra, foi submettida á votação e unanimemente approvada, sendo os Srs. Emanuele Cresta & Comp. representados pelos seus syndicos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a sua nomeação e declara terminada a sessão.

Do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai escripta por mim, Roggero Pennachiotti, secretario, que assigno com o presidente.

Luiz Augusto de Magalhães.
Roggero Pennachiotti.

Por procurações do Giacomo Cresta, Rodolpho Gold, Ed. Pulschen, Luiz Carlos de Magalhães.

Luiz Carlos de Magalhães.

A. Clausen.

Os syndicos da massa fallida de Emanuele Cresta & Comp., Vittorio Migliora, José Joaquim Alcís de Brito.

J. C. de Souza Bandeira.

M. Patriolli.

Companhia Cervejaria Bohemia

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EFFECTUADA EM 30 DE MARÇO DE 1900

Aos 30 dias do mez de março de 1900, a 1 hora da tarde, achando-se reunidos, por si ou por procurações, na sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia, á avenida Sete de Abril n. 18, 25 accionistas, possuidores de 3.331 acções, conforme consta do respectivo livro de presenca, o Sr. director-gerente Henrique Kremer declara installar a presente assemblea geral ordinaria e indica para presidir a o Sr. Dr. Franklin Sampaio, o que é unanimemente accedido.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Franklin Sampaio convida para 1º e 2º secretarios aos Srs. Pedro De Schepper e Carlos Kersten, o que é igualmente approvado.

E lida e sem discussão approvada a acta da ultima assemblea geral extraordinaria, de 27 de janeiro proximo passado.

Em seguida procedeu-se á leitura do relatorio e contas da directoria, e bem assim do parecer do conselho fiscal.

Posta em discussão, pediu a palavra o Sr. Barão de Anlarahy, socio dos accionistas Srs. Souza, Filho & Comp., que propoz que fossem as mesmas contas approvadas, á vista do parecer elaborado pelo conselho fiscal.

Ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e submettidos á votação, o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, conjunctamente com a proposta do Sr. Barão de Anlarahy, approvando as mesmas contas, foram ellas approvadas unanimemente, bem como o parecer do conselho fiscal, tendo-se absteido de tomar parte nessa votação os membros da directoria e do conselho fiscal presentes.

Achando-se terminados os mandatos da primeira directoria e do conselho fiscal, de conformidade com o art. 30 dos estatutos, o Sr. presidente annuncia que se vai proceder, por escrutinio secreto e de accordo com o art. 30, a eleição da directoria para o proximo triennio e do conselho fiscal e seus supplentes, que tem de servir durante o exercicio de 1900.

Procedendo-se á apuração das celtulas recebidas, verificou-se o seguinte resultado:

Para directores:

Henrique Kremer.....	215	votos
Guilherme Bradac.....	215	»

Para o conselho fiscal:

J. C. F. Finkennauer.....	498	»
Rodolpho Weber.....	478	»
Hermann Kalkuhl.....	395	»
C. Sopality Zweifel.....	103	»
Barão de Anlarahy.....	40	»
João Antonio Ribeiro.....	10	»

Para supplentes do conselho fiscal:

Pedro De Schepper.....	498	»
João Esch Junior.....	496	»
João Antonio Ribeiro.....	391	»
Miguel Rittmeyer.....	60	»
J. C. F. Finkennauer.....	40	»

Pelo que, o Sr. presidente declara e são acclamados eleitos por maioria de votos.

Para directores:

Henrique Kremer.

Guilherme Bradac.

Para o conselho fiscal:

J. C. F. Finkennauer.

Rodolpho Weber.
Hermann Kalkuhl.

Supplentes do conselho fiscal :

Pedro De Schepper.
João Esch Junior.
João Antonio Ribeiro.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, convocada para ter logar hoje, em seguida a presente reunião; e, nada mais havendo a tratar, encerra a presente sessão. Do que mandou-se lavrar a presente acta que, depois de lida, é approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Petropolis, 30 de março de 1900. — *Franklin Sampaio*, presidente. — *Pedro De Schepper*, 1º secretario. — *Carlos Kersten*, 2º secretario. — *Rodolpho Weber*. — *C. Spaetty Zwoifel*. — *Henrique Kremer*. — Por procuração de F. G. Lindscheid, C. H. Garschagen e Carolina Schmierer, H. Kremer. — *Emilia Kremer*. — *Carolina Kremer*. — *Guilherme Bradac*. — *Souza, Filho & Comp.* — Por procuração de Hermann Kalkuhl, Fernando Augusto da Rocha, Octavio da Silva Prates, Monsenhor Pedro Peixoto de Abreu Lima, Carlos Maximo de Souza, Julio Delage, Mario Ronchini, Ernesto Poggiolesi, Ettore Poggiolesi, Manoel José de Castro, Emilio Nielsen e Catharina de Castro, *Souza Filho & Comp.*

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1900.

Aos 30 dias do mez de março de 1900, ás tres e meia horas da tarde, na sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia, á avenida Sete de Abril n. 18, presentes e representados 25 Srs. accionistas, possuidores de 3.331 acções, o Sr. Henrique Kremer, director gerente da companhia, declara installada a presente assembleia e convida o Sr. Dr. Franklin Sampaio para presidir a.

Este, assumindo a presidencia, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Pedro De Schepper e Carlos Kersten.

Depois de lida a acta da assembleia geral ordinaria, effectuada hoje, e que é sem discussão unanimemente approvada, procede o Sr. presidente á leitura do convite para a presente assembleia, expondo largamente os motivos que determinaram a sua convocação.

Pelos Srs. accionistas Souza, Filho & Comp. é em seguida apresentada a seguinte proposta :

« Propomos que fique a directoria da Companhia Cervejaria Bohemia autorizada, nos termos da lei n. 117 A, de 15 de setembro de 1893, decretos ns. 164, de 17 de janeiro de 1890, e 434, de 4 de julho de 1891, e art. 9º dos estatutos sociaes, a contrahir um emprestimo até a importância de 300:000\$, pelo prazo maximo de 30 annos, juro não excedente de 9 % ao anno e pela forma e condições que julgar mais convenientes aos interesses sociaes : podendo para esse fim dar em garantia hypothecaria todos os bens da Companhia e que constituem o seu activo, devendo, porém, ser ouvido primeiramente o conselho fiscal. »

Petropolis, 30 de março de 1900. — *Souza, Filho & Comp.*

O Sr. presidente submete á discussão esta proposta.

Ninguém querendo falar sobre ella, é encerrada a discussão, sendo essa proposta unanimemente approvada.

Acclama-se com a approvação desta proposta terminado o assumpto que motivou a presente reunião. É a mesma encerrada, lavrou-se a presente acta, que é lida e approvada e va assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Petropolis, 30 de março de 1900. — *Franklin Sampaio*, presidente. — *Pedro De Schepper*, 1º secretario. — *Carlos Kersten*, 2º secretario. — *Rodolpho Weber*. — *C. Spaetty Zwoifel*. — Por procuração de F. G. Lindscheid,

C. H. Garschagen, Carolina Schmierer, Emilia Kremer — H. Kremer. — *Henrique Kremer*. — *Carolina Kremer*. — *Guilherme Bradac*. — *Souza, Filho & C.* — Por procuração de Hermann Kalkuhl, Fernando Augusto da Rocha, Monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, Carlos Maximo de Souza, Julio Delage, Mario Ronchini, Ernesto Ronchini, Ettore Poggiolesi, Manoel José de Castro, Emilio Nielsen, Catharina de Castro, Octavio da Silva Prates. — *Souza, Filho & C.*

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EFFECTUADA EM 5 DE JUNHO DE 1900.

Aos 5 dias do mez de junho de 1900, ao meio-dia, na sala das sessões da Companhia Cervejaria Bohemia, á avenida Sete de Abril n. 18, reunidos por si ou por seus procuradores 35 Srs. accionistas, possuidores de 3.216 acções, conforme consta do livro de presença, o Sr. director tecnico-industrial Guilherme Bradac declara installada a presente reunião e indica para presidir a o Sr. Barão de Andaraby, socio dos accionistas Srs. Souza, Filho & Comp., o que é unanimemente accedido.

Assumindo a presidencia, o Sr. Barão de Andaraby convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Pedro De Schepper e João Esch Junior, que são igualmente accitados.

Em seguida o Sr. presidente procede á leitura do convite para a presente assembleia geral extraordinaria e comunica que se va proceder ponto por ponto á discussão e seguinte votação da ordem do dia da actual reunião e começa pela leitura do seguinte parecer presente do conselho fiscal, elaborado em sessão de 29 de maio proximo passado :

« Srs. accionistas ! O conselho fiscal da Companhia Cervejaria Bohemia, tendo estudado a proposta de alteração dos estatutos sociaes apresentada pelo director tecnico industrial, em nome da directoria, e bem assim a exposição justificativa que acompanhava a mencionada proposta, é de parecer que seja feita nos estatutos da companhia a seguinte alteração, por consultar os interesses sociaes. »

« Art. 4.º O capital da Companhia será de 710:000\$, dividido em 3.550 acções integradas, do valor nominal de 200\$ cada uma. »

« Paragrapho unico. Para esse fim os possuidores de acções com 10 % realizados receberão acções integradas no valor nominal de 200\$ cada uma e proporcional ao capital recebido pela Companhia. »

« É tambem de parecer o mesmo conselho que sejam ratificadas as actas das assembleias geraes ordinaria e extraordinaria desta Companhia, effectuadas em 30 de março proximo passado, as quaes, devido a motivo de força maior, deixaram de ser publicadas dentro do prazo legal, para que, assim ratificadas e publicadas, possam produzir todos os seus effectos, pela confirmação de todas as deliberações tomadas pelos accionistas naquellas assembleias. »

Passando á primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente lê as actas das assembleias geraes ordinaria e extraordinaria de 30 de março proximo passado que, conforme consta do parecer acima referido, deixaram de ser publicadas dentro do prazo legal por motivo de força maior.

Aberta a discussão e ninguém querendo falar sobre o assumpto, passa-se á votação e fica unanimemente determinando que pela presente assembleia são novamente accitadas e, portanto, ficam ratificadas as ditas actas para em qualquer tempo produzirem todos os effectos legais como se tivessem sido publicadas dentro do prazo da lei.

Referindo-se o resto do parecer do conselho fiscal ao terceiro ponto da ordem do dia, o Sr. presidente propõe que se trate em primeiro logar deste, deixando por ultimo o segundo ponto, que é o da eleição do director-gerente.

Posta em discussão, é a mesma proposta unanimemente accitada, e annuncia o Sr. presidente que entra primeiramente em discussão o terceiro ponto da ordem do dia.

O Sr. presidente em seguida largamente expõe o que lhe parece a respeito da redução do capital da companhia, opinando que seja rejeitada a mesma proposta. Pedindo a palavra os Srs. J. C. F. Finkentnauer e Guilherme Bradac defendem e justificam essa proposta : ninguém mais querendo fallar sobre ella, é encerrada a discussão e, passando-se á votação, é o parecer do conselho fiscal accitado contra 118 votos, abstenção de votar os membros do mesmo conselho, e fica, portanto, resolvida a seguinte alteração dos estatutos :

« O art. 4º ficará assim redigido : O capital da companhia será de 710:000\$, dividido em 3.550 acções integradas, no valor nominal de duzentos mil réis cada uma. »

« Paragrapho unico. Para esse effecto os possuidores de acções integradas com 10 % realizados receberão acções integradas do valor nominal de 200\$ cada uma e proporcional ao capital recebido pela companhia. »

Em seguida, na forma do annuncio de convocação, o Sr. presidente declara que se va proceder á eleição do director-gerente e suspende a sessão atlm de que os Srs. accionistas preparem as suas cedulas.

Reaberta a sessão, é apurada a dita eleição, em que foram recebidas 20 cedulas, representando 565 votos, sendo o resultado o seguinte :

J. C. F. Finkentnauer... 555 votos
Barão de Andaraby..... 10 »

pelo que o Sr. presidente proclama eleito ao Sr. J. C. F. Finkentnauer.

Achando-se esgotada a ordem do dia da presente reunião, o Sr. presidente manda lavrar a presente acta, que lê e é approvada, sendo assignada por todos os presentes.

Petropolis, 5 de junho de 1900. — (Assignados) *Barão de Andaraby*, presidente. — *Pedro De Schepper*, 1º secretario. — *João Esch Junior*, 2º secretario. — *Adão de Souza Noqueira*. — *Franklin Sampaio* — *João Antonio Ribeiro*. — Por procuração de Rodolpho Weber, *Gustavo Weber*. — *Gustavo Weber*. — *J. C. Ferdinando Finkentnauer*. — *Carlos Schaefer*. — *Souza, Filho & Comp.* — Por procuração de Hermann Kalkuhl, Fernando Augusto da Rocha, Octavio da Silva Prates, monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, Carlos Maximo de Souza, Julio Delage, Mario Ronchini, Ernesto Ronchini, Ettore Poggiolesi, Manoel José de Castro, Emilio Nielsen, Catharina de Castro, Christiano Hecksher, Emilia Kremer, *Souza, Filho & Comp.* — *Carlos Hamann*. — *Pedro Baranco Junior*. — *Miguel Schetini*. — *Carlos Kersten*. — *Vivir de Guilherme Sieber*. — *C. Spaetty Zwoifel*. — *Carlos Balzer*. — *Hans Schmidt*. — Por procuração de Carolina Kremer, *Guilherme Bradac*. — *Guilherme Bradac*. — *Francisco Sixel*. — *Miguel Rittmeyer*.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

Não se tendo reunido hoje, na segunda convocação da assembleia geral extraordinaria, numero legal, convido os senhores accionistas, de accordo com o paragrapho unico do art. 27 dos nossos estatutos, para a terceira reunião, que se effectuará a 28 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia, e em que se resolverá com o numero de accionistas que comparecer.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1900. — Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias. — *F. L. Ferraz Sobrinho*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900